

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO: MARICA

Relatório Anual de Gestão 2025

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	MARICÁ
Região de Saúde	Metropolitana II
Área	362,48 Km²
População	212.470 Hab
Densidade Populacional	587 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARICA
Número CNES	6886973
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	29131075000193
Endereço	RUA CLIMACO PEREIRA 367 4 ANDAR
Email	saude@marica.rj.gov.br
Telefone	21 26372667

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
E-mail secretário(a)	maricasecsaude@gmail.com
Telefone secretário(a)	21994909111

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1991
CNPJ	04.311.955/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/12/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana II

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
ITABORAÍ		424.219	240127	566,04
MARICÁ		362.477	212470	586,16

NITERÓI	129.375	516787	3.994,49
RIO BONITO	462.176	59126	127,93
SILVA JARDIM	938.336	22028	23,48
SÃO GONÇALO	249.142	960196	3.854,01
TANGUÁ	146.623	32865	224,15

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Avenida Roberto Silveira,		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	BRUNO DE SOUZA LOUGON		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2026

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde teve seu Fundo Municipal criado através de Lei, em 11 de março de 1991 que determina a gestão dos recursos financeiros seja executada pelo Secretário de Saúde em exercício.

O Conselho Municipal de Saúde foi instituído pela Lei nº 1083 de 12 de maio de 1992 e tem em sua composição 16 conselheiros municipais de saúde distribuídos de forma paritária, sendo: 08 representantes de usuários, 04 de profissionais de saúde, 03 representantes da gestão e 01 prestador de serviços. Em 2024 a presidência era ocupada por representante da gestão.

O Plano Municipal de Saúde 2022/2025 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e sofreu alterações no ano de 2025 para garantir a inclusão de metas referentes as propostas das Emendas Parlamentares captadas e as propostas do PAC, bem como a Programação Anual de Saúde referente ao ano deste Relatório Anual de Gestão também aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

De acordo com o resultado do CENSO IBGE 2022 a população maricaense é composta por 197.277 habitantes distribuídos pela área total de 362,48km2 representando uma densidade demográfica de 545,61 hab./km2. A projeção populacional realizada pelo IBGE no ano de 2025 atualizou a população residente para 212.470 habitantes.

Em cumprimento das prerrogativas legais previstas pelo Lei Complementar 141/2012 foram realizadas as Audiências Públicas, no Plenário da Câmara de Vereadores, para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão do ano de 2025 em 29/05/2025(1º RDQA), 29/09/2025 (2º RDQA) e 27/02/2026 (3º RDQA).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão Anual (RAG) é um documento de gestão elaborado anualmente que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) para direcionar eventuais ajustes necessários no plano de saúde. A Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, seguindo as diretrizes de planejamento do item IV do artigo 4º da Lei 8142/90, conforme referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e na Portaria GM/MS 575/2012, apresenta o relatório de Gestão do ano de 2025.

O presente relatório inclui a identificação da Secretaria e da gestão da pasta da Saúde do município, bem como dados demográficos e de morbimortalidade, informações sobre a produção de serviços, a infraestrutura física da rede própria prestadora de serviços e os profissionais de saúde que atuam na rede SUS do município. Além disso, realiza uma análise da Programação Anual de Saúde (PAS), dos indicadores da Pactuação 2025, da execução orçamentária e financeira, bem como das auditorias, concluindo com recomendações para os novos instrumentos de planejamento para o quadriênio 2026-2029 (PMS 2026-2029 e PAS 2026) e algumas sugestões de mudanças e inclusões de metas necessárias no Plano Municipal de Saúde para o período vigente de 2026.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5.589	5.353	10.942
5 a 9 anos	6.655	6.327	12.982
10 a 14 anos	7.298	6.717	14.015
15 a 19 anos	6.928	6.440	13.368
20 a 29 anos	13.915	13.643	27.558
30 a 39 anos	13.781	15.073	28.854
40 a 49 anos	15.591	17.745	33.336
50 a 59 anos	13.839	15.615	29.454
60 a 69 anos	11.243	12.798	24.041
70 a 79 anos	5.765	7.247	13.012
80 anos e mais	1.870	3.038	4.908
Total	102.474	109.996	212.470

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
MARICA	2.031	2.133	2.191	2.120

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2.447	641	676	883	719
II. Neoplasias (tumores)	878	989	1.037	1.093	1.059
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	105	122	138	155	190
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	247	363	393	447	411
V. Transtornos mentais e comportamentais	80	122	152	252	400
VI. Doenças do sistema nervoso	147	222	284	269	253
VII. Doenças do olho e anexos	91	99	150	168	191
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	26	49	46	49
IX. Doenças do aparelho circulatório	908	1.335	1.587	1.687	1.819
X. Doenças do aparelho respiratório	560	1.080	1.207	1.293	1.212
XI. Doenças do aparelho digestivo	621	976	1.933	2.273	1.837
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	212	293	341	361	372
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	145	214	277	308	369
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	423	860	1.482	1.426	1.831
XV. Gravidez parto e puerpério	1.780	1.942	1.982	1.863	1.882
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	190	195	210	169	200
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	54	50	101	96	122
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	159	245	278	226	244

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1.420	1.572	1.805	1.932	1.939
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	175	317	338	602	690
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	10.648	11.663	14.420	15.549	15.789

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	543	154	81	85
II. Neoplasias (tumores)	296	263	344	318
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	8	9	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	107	95	107	79
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	7	6	3
VI. Doenças do sistema nervoso	48	63	72	98
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	461	425	482	484
X. Doenças do aparelho respiratório	154	174	148	209
XI. Doenças do aparelho digestivo	61	72	56	62
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	14	9	35
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	5	7	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	59	75	64	83
XV. Gravidez parto e puerpério	3	1	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	14	9	12	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	7	9	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	177	148	101	123
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	150	142	137	130
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	2.110	1.663	1.646	1.746

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com os dados relativos à projeção populacional do IBGE para o ano de 2021, demonstrada na planilha 3.1 - População estimada por sexo e faixa etária, a população se concentra nas faixas etárias de 20 a 59 anos (56,1%), com discreta tendência à inversão da pirâmide etária, pois a população de 60 e mais representa 19,7% da população total enquanto a população de 0 a 14 anos equivale a 17,9%. A inversão da pirâmide etária é um fenômeno demográfico que ocorre quando a população de idosos (pessoas com 65 anos ou mais) é maior que a população de jovens (pessoas com menos de 15 anos). Vale destacar que o perfil populacional dos anos anteriores apontava para uma transição demográfica, no sentido de diminuir a proporção de população jovem para, gradativamente, apresentar uma população idosa em crescimento que se manteve no período analisado.

Em relação a distribuição da população por sexo o maior quantitativo é de população feminina, sendo a masculina superior nas faixas de 0-4 anos, 5-9 anos, 10-14 anos, 15- 19 anos e 20-29 anos valor levemente superior, sendo 52,2% população masculina e 48,8% da feminina em relação a totalidade destas faixas etárias estudadas.

Em 2022, foi realizado o Censo que apontou 197.277 habitantes. Em 2025 houve projeção populacional apontando uma população residente de 212.470 habitantes. Destacamos que a população total residente utilizada pelo Ministério da Saúde, através dos dados disponíveis no DigiSUS, foi a projetada para o ano de 2025. Destacamos que houve crescimento populacional de 7,7% no período compreendido entre 2022 quando foi realizado o CENSO populacional (197.277 hab) e a projeção para o ano de 2025 (212.470 hab).

Os nascimentos em Maricá se mantem numa média de 2.119 NV/ano conforme os dados da série histórica apresentada acima.

Quanto o perfil de morbidade hospitalar as internações apresentadas no ano de 2025, excluindo-se da análise as internações decorrentes do capítulo XV da CID (Classificação Internacional de Doenças) relacionado à gravidez, parto e puerpério, nos mostra que os residentes de Maricá têm como as seis (6) principais causas de internação foram: as Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas (12,3%), Doenças do Aparelho Digestivo (11,6%), as Doenças do Aparelho geniturinário (11,6%), Doenças do Aparelho Respiratório (7,7%) e Neoplasias (6,7%).

O padrão de mortalidade do Município de Maricá segue o padrão Nacional, nos últimos anos. Em 2024, em Maricá, o primeiro grupo de causa de óbito é representado pelas doenças do aparelho circulatório (27,7%), seguindo-se das neoplasias e tumores (18,2%) e doenças do aparelho respiratório (12%), essas três causas representam mais da metade das causas de óbito na população (57,9%).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	300.105
Atendimento Individual	447.119
Procedimento	974.286
Atendimento Odontológico	59.920

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	10	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	153.227	5.901.881,26	5	1.647,08
03 Procedimentos clinicos	152.135	517.211,41	6.659	6.029.265,27
04 Procedimentos cirurgicos	9.025	226.184,17	2.909	3.162.369,47
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	14	29.140,17
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	413	4.496,14	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	5	24,75	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	314.815	6.649.797,73	9.587	9.222.421,99

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	65.649	4.840,36
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	388	116.784,19

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	740.338	15.287,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.253.035	19.573.026,74	11	2.836,05
03 Procedimentos clinicos	3.049.327	8.046.753,34	7.131	6.339.813,36
04 Procedimentos cirurgicos	44.680	2.655.314,76	6.807	8.126.411,28
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	14	29.140,17

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	21.127	233.049,66	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	20.028	99.138,60	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	479	81.800,00	-	-
Total	6.129.014	30.704.370,20	13.963	14.498.200,86

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	12.486	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	22.140	-
03 Procedimentos clinicos	126	-
Total	34.752	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Comparando as produções de 2024 e 2025 observa-se aumento significativo na produção ambulatorial (159%) e discreta redução na produção hospitalar (1,4%). Isso reflete os investimentos na rede mediante a ampliação da oferta de serviços diagnósticos, consultas básicas e especializadas além da ampliação da oferta de procedimentos clínicos e cirúrgicos de oftalmologia que impactaram no aumento na produção ambulatorial, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

GRUPO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	2024	2025	TOTAL
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	33.011	740.338	773.349
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.852.172	2.253.035	4.118.207
03 Procedimentos clínicos	1.837.326	3.049.327	4.886.653
04 Procedimentos cirúrgicos	31.885	44.680	76.565
07 Órteses, próteses e materiais especiais	24.087	21.127	45.214
08 Ações complementares da atenção à saúde	58.195	20.028	78.223
09 Procedimentos para Oferta de Cuidados Integrados	0	479	479
TOTAL	3.849.676	6.129.014	9.978.690

GRUPO PROCEDIMENTO HOSPITALAR	2024	2025	TOTAL
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13	11	21
03 Procedimentos clínicos	7.241	7.131	14.372
04 Procedimentos cirúrgicos	6.889	6.807	13.706
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	10	14	24
TOTAL	14.163	13.963	28.126

Dentre os procedimentos produzidos na rede ambulatorial destacamos as consultas médicas básicas (clínica médica, ginecologia, obstetrícia e pediatria) e especializadas (cardiologia, dermatologia, psiquiatria, endocrinologia, neurologia, urologia, angiologia, cirurgia geral, oftalmologia, nefrologia, etc.), atendimentos e acompanhamentos pela Saúde Mental, pelas Unidades Básicas de Saúde, UPA, realização de exames laboratoriais e de imagem.

Em 2024 ocorreram 15.528 internações de residentes em todo o estado do Rio de Janeiro e os Hospitais Municipais realizaram 13.021 delas, demonstrando que foi possível absorver 83,8% das internações necessárias no ano. Em 2025, das 15.749 internações de municípios no Estado do Rio de Janeiro a rede hospitalar municipal internou 12.966 municípios representando 82,3% de suficiência nas internações. Destaca-se o alto percentual de suficiência da rede hospitalar própria que atende mais de 80% da necessidade de internação da população maricaense.

A rede tem ofertado serviços ambulatoriais de Atenção Básica e Média Complexidade e hospitalares de Média Complexidade. Os procedimentos ambulatoriais e internações de Alta Complexidade são realizados em municípios que contam com serviços de referência através da Programação Pactuada Integrada (PPI da Assistência) para garantir o acesso a todos os níveis de complexidade que sejam necessárias a cada cidadão para resolução do seu problema de saúde.

A ampliação da oferta de serviços esteve acompanhada de investimentos na rede e nos recursos humanos através de ampliação da rede própria, qualificação dos profissionais pela oferta de ações de capacitação e educação continuada. O Planejamento da gestão prevê a ampliação da rede básica, hospitalar e ambulatorial de Média Complexidade. A gestão objetiva ampliar a oferta de serviços para a população, mas sem perder o foco na qualidade dos serviços ofertados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	6	6
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	5	5
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	27	27
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	7	7
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	0	0	67	67

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	56	0	0	56
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1	0	0	1
AUTARQUIA MUNICIPAL	1	0	0	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	67	0	0	67

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de estabelecimentos de saúde do município de Maricá, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes à competência de dezembro de 2025 (consulta realizada em 26/03/2026), é composta por 67 estabelecimentos de saúde públicos e/ou prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Observa-se que a totalidade dos estabelecimentos está sob gestão municipal, não havendo unidades sob gestão estadual ou compartilhada, o que evidencia o protagonismo do município na organização, financiamento e execução das ações e serviços de saúde.

A rede de saúde encontra-se estruturada de forma hierarquizada e regionalizada, organizada por níveis de complexidade, contemplando ações de Atenção Primária à Saúde (APS) e serviços de média e alta complexidade, de modo a garantir a integralidade do cuidado à população.

âmbito da Atenção Primária à Saúde, destacam-se 27 Centros de Saúde/Unidades Básicas, que atuam como porta de entrada preferencial do sistema e ordenadoras do cuidado, sendo responsáveis pela coordenação das ações assistenciais e pelo acompanhamento longitudinal dos usuários.

No que se refere à média complexidade, o município dispõe de 5 policlínicas, 3 clínicas/centros de especialidades e 7 unidades de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), favorecendo o acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos.

A atenção às urgências e emergências é assegurada por meio de 2 hospitais gerais, 2 unidades de pronto atendimento e 6 unidades móveis de nível pré-hospitalar, compondo uma rede assistencial estruturada para responder às demandas agudas da população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	24	102	70	13	0
	Bolsistas (07)	38	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	45	16	52	130	0
	Intermediados por outra entidade (08)	758	550	486	1.642	328
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	94	0	12	10	0
	Celetistas (0105)	2	1	10	46	0
	Informais (09)	1	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	8	1	2	9	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	3	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	14	21	23	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	14	20	128	
	Celetistas (0105)	56	65	51	93	
	Informais (09)	3	3	3	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	4	2	2	22	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	26	261	251	217	
	Bolsistas (07)	1	1	30	38	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	150	182	198	209	
	Informais (09)	0	8	6	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	2.233	2.990	3.957	4.204	
	Residentes e estagiários (05, 06)	21	6	5	2	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	1	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	3	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	13	11	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1.197	666	369	268	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	26	26	26	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A força de trabalho em saúde do município de Maricá, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes à competência de dezembro de 2025 (consulta realizada em 26/03/2026), apresenta-se estruturada de forma a atender às demandas da rede assistencial, contemplando diferentes categorias profissionais e níveis de atenção.

Observa-se quantitativo expressivo de profissionais distribuídos entre as diversas áreas da saúde, incluindo médicos, enfermeiros, profissionais de nível superior, trabalhadores de nível médio e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), evidenciando a composição multiprofissional das equipes e a capacidade de atendimento do sistema municipal.

Destaca-se a presença significativa de profissionais atuando na rede pública, bem como a participação complementar de prestadores de serviços ao SUS, contribuindo para a ampliação da oferta de ações e serviços de saúde no município.

A distribuição dos profissionais demonstra alinhamento com a organização da rede de atenção à saúde, com suporte às ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, bem como aos serviços de média e alta complexidade, garantindo assistência nos diferentes níveis de cuidado.

A série histórica dos últimos anos indica expansão do quantitativo de profissionais vinculados à rede municipal, acompanhando o crescimento e a consolidação dos serviços de saúde, bem como o fortalecimento da capacidade assistencial do município, contribuindo para a organização e funcionamento dos serviços de saúde, em consonância com as necessidades do território e da população.

Dessa forma, a força de trabalho em saúde de Maricá configura-se como elemento estratégico para a consolidação do Sistema Único de Saúde no município, contribuindo para a ampliação do acesso, a qualificação da assistência e a garantia da integralidade do cuidado, em consonância com os instrumentos de planejamento e gestão do SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o diagnóstico de adequação estrutural de 100% das unidades de saúde da rede realizado levando em consideração a legislação vigente;	% de unidades de saúde com o diagnóstico de adequação estrutural realizado levando em consideração a legislação vigente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas nas unidades básicas de saúde para identificação da adequação da estrutura física em relação à legislação vigente.									
2. Reformar e ampliar 24 Unidades de Saúde da Família Adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;	% de unidades com estrutura física adequada aos parâmetros mínimos estabelecidos	Número			24	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Definir as unidades a serem contempladas no ano;									
Ação Nº 2 - Realizar reformas e ampliações previstas.									
3. Construir e inaugurar três unidades de Saúde da Família;	Número de Unidade de Saúde da Família construída e inaugurada.	Número			3	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Inaugurar unidade de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Locação de containers/módulos temporários para manutenção dos atendimentos durante reformas, ampliações e construções de unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Implantação de Teleconsultas;									
Ação Nº 4 - Produção de materiais orientadores, como protocolos, fluxogramas assistenciais e guias de referência;									
Ação Nº 5 - Capacitação das equipes da APS para Formação em gestão do cuidado, protocolos de navegação, uso de ferramentas digitais e humanização do atendimento;									
Ação Nº 6 - Apoio logístico e operacional às unidades provisórias;									
Ação Nº 7 - Produção de materiais gráficos para orientar a população sobre as mudanças temporárias de localização das unidades e funcionamento da estratégia de navegação;									
Ação Nº 8 - Construir Unidade de Saúde da Família no Condado.									
4. Manter as equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas;	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas	0			54	59	Número	60,00	101,69
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde da família.									
5. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária;	Número de pessoas cadastradas nas unidades de Saúde da Família	Número			3.500	3.500	Número	30,00	0,86
Ação Nº 1 - Realizar redimensionamento das áreas e microáreas.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo para redimensionamento das áreas;									
6. Solicitar e manter atualizado o registro para funcionamento (Licença Sanitária e Alvará) dos estabelecimentos da Atenção Primária;	Proporção de Unidades de Saúde da Família com registro regular para funcionamento (Licença Sanitária e Alvará)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	15,00	15,00
Ação Nº 1 - Solicitar Licença Sanitária no ano;									
Ação Nº 2 - Solicitar Alvará no ano.									
7. Reduzir o número de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;	Número de imóveis alugados para equipes de Atenção Primária	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao Programa Requalifica UBS ou similar;									
Ação Nº 2 - Construir e/ou ampliar unidades básicas de saúde.									

8. Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária;	Proporção de equipes que realizam o mínimo de 70% dos serviços elencados no rol previsto para a Atenção Primária	Percentual			90,00	90,00	Percentual	60,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.									
Ação Nº 2 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes;									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para teleconsulta para as Unidades de Saúde da Família de: Bambuí, Central, Espiraiado, Inoã I, Jardim Atlântico, Mumbuca, Recanto, Retiro, Santa Rita, São José II, Itaociaia;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente para unidades de saúde: Barra, Central, Chácara de Inoã, Cordeirinho, Guaratiba, Inoã I, Mumbuca, Santa Rita, São José I e São José II, com recursos do PAC.									
9. Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem das unidades de AB;	Razão de consultas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	Razão			1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.									
10. Ampliar a oferta de atendimentos médicos nas unidades de AB;	Razão de consultas médicas na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	Razão			1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.									
Ação Nº 3 - Implantação de Teleconsultas;									
11. Credenciar e implantar as e-Multi;	Número de equipes de e-Multi credenciadas e implantadas no Município	Número			6	6	Número	10,00	166,67
Ação Nº 1 - Iniciar processo de habilitação.									
Ação Nº 2 - Solicitar Credenciamento das e-Multi junto ao MS;									
12. Estender o horário de atendimento nas Unidades de Saúde da Família, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, através da adesão ao Programa/ Estratégia Vigente (Saúde na Hora);	Número de Unidades de Saúde da Família com horário de atendimento estendido	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa Saúde na Hora para 6 unidades.									
13. Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando a movimentação do usuário nas redes de atenção;	Número de Ouvidorias recebidas por dificuldades de acesso às unidades de Atenção Primária /100.000 habitantes/mês	Razão			2,00	2,00	Razão	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação em acolhimento para os profissionais da APS;									
Ação Nº 3 - Definir e divulgar fluxos e protocolos adotados pela APS.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Estratégia Saúde da Família.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas;	Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar relatório sobre os encaminhamentos;									
Ação Nº 2 - Discutir com as equipes o cumprimento dos protocolos assistenciais da APS.									
Ação Nº 3 - Monitorar os encaminhamentos da APS para AE;									

2. Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades; Estabelecer diretrizes sobre a escuta qualificada por profissional da saúde garantindo que nenhuma demanda de usuário seja liberada pela equipe de recepção; Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a relação de atendimentos por demanda espontânea X demanda agendada									
Ação Nº 2 - Implantação de Teleconsultas.									
3. Ampliar o número de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) nas Unidades Básicas de Saúde;	Percentual de ESF/e-Multi que realizam PICS	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Agregar novas PICs ao elenco ofertado atualmente à população.									
4. Diminuir internações por causas sensíveis à Atenção Primária;	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	Percentual			28,50	28,50	Percentual	25,00	87,72
Ação Nº 1 - Identificar as principais causas de ICSAP;									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas para discussão de propostas de intervenção local para redução do indicador.									
5. Formular e implantar 12 (doze) linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites);	Número de Linhas de Cuidado implantadas	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir as linhas de cuidado prioritária para implantação;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações nas linhas de cuidado a serem implantadas;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento da implantação das linhas de cuidado.									
6. Implantar marcadores de consumo alimentar na Atenção Primária, através das e-Multi, qualificando e fortalecendo a Linha de Cuidados do ATAN;	Percentual de equipes de Saúde da Família com marcadores de consumo alimentar implementados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS na Linha de Cuidado da ATAN.									
7. Capacitar os profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas das e-Multi) no manual de condutas gerais PNSF;	Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede no manual de condutas gerais PNSF.									
8. Capacitar os profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas das e-Multi) no PNS VIT A;	Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	Percentual			80,00	Não programada	Percentual		
9. Capacitar e formar profissionais da Atenção Primária como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil a fim de qualificar o atendimento da Atenção Primária na cobertura de micronutrientes;	Número de profissionais da Atenção Primária capacitados e formados como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar 4 profissionais da Atenção Primária como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil									
10. Capacitar profissionais da Atenção Primária para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN a fim de garantir melhor monitoramento do estado nutricional do cidadão e, conseqüentemente, permitir melhor planejamento das ações;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN	Percentual			90,00	90,00	Percentual	45,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede no Monitoramento do estado nutricional do SISVAN									
11. Capacitar 100% das USF e CAPS para a oferta do tratamento para Tabagismo;	Percentual de Unidades de Saúde da Família que realizam o Tratamento para o Controle do Tabagismo.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS e RAPS em Tratamento de Tabagismo									

12. Capacitar Equipes de USF dentro dos protocolos assistenciais para atendimento dos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações a fim de diminuir a taxa de internação por Doenças Isquêmicas do Coração e por doenças cerebrovasculares;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS em atendimento de pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações.										
13. Manter acima de 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Percentual			90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento descentralizado pelas equipes da APS das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.										
14. Capacitar em Hanseníase os profissionais da Atenção Primária para intensificar as ações objetivando o aumento da taxa de detecção da doença;	Taxa de detecção da hanseníase	Taxa			25,00	25,00	Taxa	100,00	400,00	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da APS em Hanseníase.										
15. Implantar 01 Núcleo de Segurança do Paciente para promover e apoiar a implementação das ações voltadas à Segurança do Paciente na Atenção Primária, a partir da Comissão instituída e elaborando protocolos básicos para sua implementação;	Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantado na Atenção Primária	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Primária										
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos										
Ação Nº 3 - Instituir Comissão de Segurança do Paciente na Atenção Primária										
OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal na ESF;	Percentual de cobertura das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Atenção Primária	Percentual			17,00	17,00	Percentual	5,00	29,41	
Ação Nº 1 - Implantar equipes de saúde bucal nas ESF.										
2. Reativar o odontomóvel como unidade de atendimento odontológico em localidades de difícil acesso, escolas e ações de atividades coletivas a fim de ampliar o acesso aos serviços em saúde bucal no município;	Número de Consultórios Odontológicos em Odontomóvel implantados e em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar atendimento odontológico em localidades de difícil acesso, escolas e ações de atividades coletivas a fim de ampliar o acesso aos serviços em saúde bucal no município;										
3. Implantar o serviço de próteses dentárias totais e parciais nas ESFs ;	Número de Laboratórios de Próteses Dentárias implantados e em funcionamento no Município.	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de próteses dentárias totais e parciais										
4. Implantar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas para o atendimento odontológico nas especialidades de: Periodontia, Endodontia;	Número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO tipo II) implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar CEO tipo II										
5. Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática;	Cobertura da primeira consulta odontológica programática	Percentual			10,00	10,00	Percentual	7,00	70,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica;										
Ação Nº 2 - Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos.										
6. Atingir anualmente a razão de 1 entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática;	Razão entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática	Razão			1,00	1,00	Razão	1,03	103,00	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica;										
Ação Nº 2 - Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos.										

7. Realizar atendimento odontológico à gestante, conforme preconiza a Rede Cegonha (pelo menos 2 atendimentos durante a gravidez);	Percentual de gestantes que tiveram no mínimo 2 atendimentos odontológicos durante o pré-natal	Percentual			70,00	70,00	Percentual	40,00	57,14
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos para gestantes;									
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade Infantil aos Educandos;	Percentual de Educandos das escolas pactuadas no PSE avaliados sobre Segurança Alimentar e Nutricional.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação antropométrica nas escolas em parceria com o PSE.									
2. Aumentar a cobertura de gestantes e crianças ao PNSF; Percentual de gestantes e crianças contempladas pelo PNSF	Percentual de gestantes e crianças contempladas pelo PNSF	Percentual			70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Capacitar RH da rede básica para desenvolvimento das ações do PNSF									
3. Aumentar a cobertura de crianças contempladas pelo PNS Vitamina A;	Percentual de cobertura de crianças contempladas pelo PNS Vitamina A	Percentual			60,00	Não programada	Percentual		
4. Adequar a equipe com número de profissionais nutricionais para atendimento especializado à idosos, gestantes, crianças e adultos), qualificando o atendimento prestado e reduzindo doenças e agravos preveníveis;	Número de nutricionistas para atendimentos especializados (idosos, gestantes, adultos e infantil).	Número			7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro de nutricionistas na APS									
5. Adequar 03 salas/ambulatórios com equipamentos para atendimento nutricional;	Número de salas para atendimento nutricional na Atenção Especializada com equipamentos e materiais mínimos necessários.	Número			3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - sala/ambulatório com equipamentos para atendimento nutricional									
6. Manter atendimento nutricional em todas as e-multi a fim de realizar atendimento individual, grupos educativos, interconsultas e Matriciamento das equipes de Saúde da Família;	Percentual de e-multi com profissional Nutricionista	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de e-Multi com profissional Nutricionista									
7. Implantar grupos de reeducação de hábitos e alimentação pelas equipes multidisciplinares da e-multi ;	Percentual de Unidades de Atenção Primária/USF com grupos de reeducação de hábitos e alimentação realizados mensalmente	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar grupos de reeducação de hábitos e alimentação saudável nas USF									
8. Estruturar fluxo para absorver crianças com excesso de peso acompanhadas no crescer saudável pelo nutricionista da e-multi , visando diminuir morbidade e prevenir doenças;	Percentual de crianças com excesso de peso acompanhadas pelo Crescer Saudável avaliadas	0			80,00	Não programada	Percentual		
9. Estruturar fluxo para acompanhamento nutricional das crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE a fim de reduzir o índice de desnutrição infantil;	Percentual de crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE acompanhadas.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	4,70	5,22
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar fluxo para acompanhamento de crianças com baixo peso.									
10. Promover grupos e práticas de atividade física regulares através das e-multi nas Unidades de Saúde da Família a fim de estimular hábitos saudáveis e minimizar doenças previsíveis à população;	Proporção de Unidades de Saúde da Família com práticas regulares de atividades física mensalmente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os grupos de atividade física existentes junto aos cadastrados.									
Ação Nº 2 - Realizar grupos de atividade física nas USF;									
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero ampliando o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica para faixa etária dos 25 a 64 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária;	Razão			0,29	0,28	Razão	0,35	125,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha municipal para coleta de preventivo									
Ação Nº 2 - Capacitar RH da rede básica;									
2. Realizar capacitação teórico-prático para todos os profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas;	Cobertura de profissionais médicos e enfermeiros capacitados para avaliação e realização do exame clínico das mamas;	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação teórico-prático para todos os profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas.									
3. Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos; Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 75 anos e população da mesma faixa etária;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 75 anos e população da mesma faixa etária;	Razão			80,00	80,00	Razão	47,00	58,75
Ação Nº 1 - Criar Protocolo Municipal para que o enfermeiro realize a solicitação da mamografia de rastreamento;									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos.									
4. Contratar Mastologista para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados;	Número de Mastologista na Rede Municipal, para acompanhamento mastológico	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Mastologistas para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados;									
Ação Nº 2 - Adquirir Pistola e Agulhas específicas para realização de biópsias de mama a fim de realizar seguimento dos exames de mamografia alterados.									
5. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da comissão de investigação de óbitos junto com a Vigilância em Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reativar o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal garantido o monitoramento e avaliação do cuidado no pré-natal, parto e puerpério;	Número de reuniões anuais realizadas	Número			6	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais do Grupo Rede Alyne									
2. Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;	Proporção de equipe/ Unidades Saúde da família com realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo.	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar, se necessário, Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;									
Ação Nº 2 - Capacitar as e USF para a realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo									
3. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal e garantindo o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante;	Percentual de gestantes que realizaram 7 consultas ou mais durante o pré-natal	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante.									
Ação Nº 2 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de rh;									
4. Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação;	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de Rh									

5. Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante;	Coefficiente de Incidência da Sífilis Congênita (por mil nascidos vivos)	Taxa			2,80	2,80	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da saúde da mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante, através da realização de oficinas de trabalho (GT SÍFILIS) com as unidades da APS									
6. Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos;	Número de DIU's de cobre inseridos por ano	Número			200	200	Número	200,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a distribuição do DIU de cobre									
7. Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olho, orelhinha, coraçãozinho e pezinho);	Taxa de cobertura dos exames da Triagem Neonatal	Taxa			90,00	90,00	Taxa	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 10 equipes para descentralizar a triagem neonatal.									
8. Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olho, orelhinha, coraçãozinho e pezinho);	Ampliar o número de postos de coleta para a realização do teste do pezinho	Número			16	16	Número	16,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 16 equipes para descentralizar a triagem neonatal.									
9. Promover e incentivar o Aleitamento Materno através do acompanhamento na rede pública de gestantes e nutrízes;	Proporção de crianças (0-6 meses) em aleitamento materno exclusivo	Proporção			85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades durante a campanha do Agosto Dourado.									
Ação Nº 2 - Aleitamento materno: aquisição de bombas extratoras, kits de apoio à amamentação, manequins e materiais para oficinas educativas;									
Ação Nº 3 - Estimulação precoce: brinquedos pedagógicos, kits psicomotores, tatames, colchonetes, bolas e materiais lúdicos de apoio ao desenvolvimento infantil; Fonoaudiologia infantil: instrumentos de avaliação de linguagem, materiais sonoros, espelhos articulados, jogos de estimulação da fala e comunicação alternativa;									
Ação Nº 4 - Espaço de comunicação: aquisição de mobiliário adequado, materiais multimídia para atividades educativas e de interação; gráficos e audiovisuais, recursos Salas sensoriais: fibras óticas, painéis táteis, colchonetes, almofadas sensoriais, equipamentos de iluminação terapêutica e difusores sonoros para estimulação multissensorial;									
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas sobre o Aleitamento Materno;									
Ação Nº 6 - Materiais educativos: cartilhas, banners, folders e kits pedagógicos para famílias sobre aleitamento, cuidados no puerpério e desenvolvimento infantil.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de atendimentos em Puericultura em todas as equipes de saúde da Atenção Primária;	axa de Unidades de Atenção Primária com Protocolo de Puericultura implantado	Taxa			50,00	50,00	Taxa	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes de APS em Puericultura.									
2. Realizar atendimento intercalado em Puericultura entre médico e enfermeiro nas Unidades de Saúde da Família;	Percentual de equipes nas Unidades de Saúde da Família que realizam atendimentos em Puericultura intercalado	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.									
3. Garantir o atendimento em tempo oportuno a recém-nascidos na Atenção Primária;	Proporção de recém-nascidos com consulta na primeira semana de vida	Proporção			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS									
4. Realizar acompanhamento de crianças de 0 à 24 meses, através de consulta de puericultura;	Percentual de crianças com consultas de puericultura realizadas conforme preconizadas até 24 meses	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.									
5. Garantir o diagnóstico precoce da sífilis nos serviços públicos que realizam pré-natal;	Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da saúde da mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante, através da realização de oficinas de trabalho (GT SÍFILIS) com as unidades da APS.									
6. Realizar ações para aumentar a cobertura das vacinas pactuadas	Percentual de crianças abaixo de 2 nos com cartão vacinal em dia, em relação ao ano anterior	0			40,00	40,00	Percentual	70,00	175,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de multivacinação;									

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos.

OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território;	Proporção de gestantes adolescentes grávidas	Proporção			9,20	9,20	Proporção	9,90	107,61

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas junto aos estudantes através do PSE sobre gravidez na adolescência.

2. Realizar ação de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra criança e adolescente no município de Maricá;	Proporção das ações de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra adolescentes realizados no território municipal.	Proporção		0,00	55,00	55,00	Proporção	1,00	1,82
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--	------	-------	-------	-----------	------	------

Ação Nº 1 - Realizar oficina de sensibilização voltadas para os profissionais da rede.

3. Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para abordagem dos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para preenchimento adequado da Caderneta da Saúde do Adolescente	Percentual			60,00	60,00	Percentual	0	0
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das Unidades de Saúde nos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente.

4. Realizar atividades no cotidiano escolar abordando a temática dos riscos e danos do uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas;	Percentual de adolescentes educandos das escolas pactuadas no PSE contemplados com informações sobre Risco e Danos do Uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas voltadas aos adolescentes em parceria com o PSE.

OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer a assistência no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Sensibilizar e qualificar os trabalhadores da saúde para acolher e envolver os pais/parceiros desde o teste de gravidez;	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro realizadas pelas ESF em relação ao total de consultas de Pré-Natal	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar sensibilização das equipes da APS sobre o Pré- Natal do parceiro;

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de APS para realização do Pré-Natal do parceiro.

2. Promover capacitação de profissionais das e-multi e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à saúde do homem;	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da APS e NASF na linha de cuidado da Saúde do Homem.

OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e Implantar as linhas de cuidado de atenção à pessoa com deficiência Intelectual, Auditiva, Visual, Física e Múltiplas Deficiências;	Linha de Cuidado Implantado	Número			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Elaborar Linha de Cuidado;

Ação Nº 2 - Capacitar equipes da APS na Linha de Cuidado

2. Promover capacitação de profissionais das e-multi e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à pessoa com deficiência;	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da Pessoa com deficiência.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da APS e NASF na linha de cuidado da atenção à pessoa com deficiência

3. Implantar e habilitar 1 Centro Especializado em Reabilitação tipo II;	Centro Especializado em Reabilitação implantado e habilitado.	Número			1	1	Número	0	0
--------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar e habilitar 1 Centro Especializado em Reabilitação tipo II

4. Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência;	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas.	Número			24	24	Número	8,00	33,33
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	--------	--	--	----	----	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Definir as unidades que sofrerão adequação de estrutura física;

Ação Nº 2 - Realizar as adequações necessárias na estrutura física das unidades contempladas.

5. Implantar o Serviço de estimulação precoce;	Serviço de estimulação precoce implantado	Número			1	1	Número	0	0
------------------------------------------------	-------------------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Manter serviço de referência em estimulação precoce

OBJETIVO Nº 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reforma da USF Aldeia Indígena;	Número de unidade de saúde indígena reformada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar obra para adequações da unidades

2. Implementar práticas complementares e integrativas, assim como fortalecer praticas tradicionais indígenas como coadjuvantes na prevenção e tratamento de transtornos psíquicos;	Percentual de PICS implementadas e realizadas nas aldeias.	Número			5	5	Número	4,00	80,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Definir as PICs a serem oferecidas nas aldeias;

Ação Nº 2 - Divulgar as PICs junto a população indígena;

Ação Nº 3 - Disponibilizar as PICs nas aldeias.

3. Ampliar a cobertura de rastreamento para a detecção precoce de câncer de colo de útero para 80% das mulheres indígenas de 25 a 64 anos;	Razão de exame citopatológico do colo do útero em mulheres indígenas de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão			0,30	0,30	Razão	0,15	50,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	--	--	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar campanha para coleta de citopatológicos de colo de útero na população feminina indígena definida.

4. Realizar a vacinação das crianças indígenas conforme calendário vacinal;	Percentual de crianças cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo	Percentual			40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
-----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação infantil para atender as crianças da aldeia indígena.

5. Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal;	Percentual de gestantes indígenas cadastradas em acompanhamento pré-natal	Percentual			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas de pré-natal nas aldeias; Incentivar a adesão ao acompanhamento pré-natal.

OBJETIVO Nº 1.12 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e efetivar o Núcleo de Prevenção à Violência;	Núcleo de prevenção à violência implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter Núcleo de Prevenção à Violência.

2. Implantar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência;	Porcentagem de etapas concluídas incorporadas na atualização da Linha de Cuidado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar equipes da APS na linha de cuidado;

Ação Nº 2 - Implementar linha de cuidado Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência.

3. Descentralizar o atendimento as pessoas de violência para a APS;	Porcentagem de ESF que realizam atendimento às pessoas vítimas de violência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Implantar o atendimento de casos de violência nas unidades básicas de saúde

4. Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade;	Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência	Percentual			75,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Qualificar as informações das fichas de notificação através de sua identificação e capacitação dos profissionais.									
5. Elaborar e implantar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal nas Unidades de Saúde;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde/USF com Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal implantado	Percentual			25,00	25,00	Percentual	20,00	80,00

Ação Nº 1 - Implementar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal;

Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da APS para atendimento às crianças vítimas de violência;

Ação Nº 3 - Implantar Protocolo nas unidades de APS .

6. Promover capacitações anuais sobre prevenção à violências, com o objetivo de reduzir a subnotificação;	Número de capacitações sobre violência realizadas	Número			2	2	Número	2,00	100,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da rede de saúde sobre prevenção de violências.

OBJETIVO Nº 1 .13 - Garantir a atenção integral à saúde da População Negra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover capacitação dos profissionais sobre a “racismo” e “saúde da população negra”;	Porcentagem de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido e com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre racismo para profissionais da APS.

2. Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Nacional da População Negra;	Número de capacitações realizadas/ano	Número			1	1	Número	0	0
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre coleta e registro de dados sobre raça/cor para profissionais da rede.

3. Incluir as especificidades de saúde da população negra nas linhas de cuidado implantadas (ATAN, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Homem, Violência);	Número de linhas de cuidados com especificidade da população negra inseridas	Número			4	4	Número	1,00	25,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Incluir na Linha de Cuidado da Criança as especificidades da Anemia Falciforme.

4. Elaborar e implantar Linha de Cuidado da população negra;	Percentual de unidades com linhas de cuidados da população negra implantadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
--------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	------------	--	--	--------	--------	------------	------	------

Ação Nº 1 - Implantar Linha de Cuidado;

Ação Nº 2 - Implantar Linha de Cuidado na APS;

Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre a Linha de Cuidado para profissionais da APS.

5. Implantar Ambulatório de Hemoglobinopatias	Número de ambulatórios de hemoglobinopatias implantados	0			1	1	Número	0	0
-----------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar Ambulatório de hemoglobinopatias

OBJETIVO Nº 1 .14 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e implantar a Linha de Cuidado da População LGBTQIA+;	Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+ implantada	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar e implantar Linha de Cuidado;

Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre a Linha de Cuidado para profissionais da APS

2. Implantar o serviço de harmonização na Atenção Especializada;	Número de Unidades de saúde com serviço de harmonização implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar serviço de harmonização na Atenção Especializada;									
3. Implantar atendimento ambulatorial especializado em atendimento à População Transexual a fim de ampliar o acesso aos serviços de saúde à esta população;	Acesso aos serviços de Saúde pela população LGBT	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar serviço na Atenção Especializada;									
4. Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+;	Percentual de unidades com protocolo instituído	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de atendimento à população LGBTQIAPN+ na rede municipal de saúde									
OBJETIVO Nº 1.15 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a vigilância das Doenças Crônicas não transmissíveis;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa			320,00	320,00	Taxa	261,00	81,56
Ação Nº 1 - Capacitar equipes das ESF _{LS} em Doenças Crônicas Não Transmissíveis;									
Ação Nº 2 - Acompanhar o perfil epidemiológico da mortalidade prematura por DCNT.									
2. Realizar Grupo de exercícios terapêuticos para idosos portadores de doença de Parkinson acompanhados pela ESF;	Número de grupo de exercícios terapêuticos para idosos realizado na ESF.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar grupos de exercícios terapêuticos nas ESF _{LS} através das equipes multiprofissionais do NASF;									
Ação Nº 2 - Oferecer atividades aos idosos portadores de Parkinson cadastrados nas ESF _{LS} .									
3. Promover a capacitação dos enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; Proporção de profissionais capacitados para o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Proporção de profissionais capacitados para o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.									
4. Aplicar a caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em todos os idosos cadastrados nas unidades de Saúde da Família;	Porcentagem de caderneta de Saúde da Pessoa Idosa implantada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em cadastrados nas unidades de Saúde da Família									
5. Implantar o protocolo de atendimento ao idoso tendo em vista o acolhimento das demandas e seus encaminhamentos;	Protocolos e fluxos de atendimento a idosos frágeis implantados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar Fluxos e Protocolos;									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes APS									
6. Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal; Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal;	Percentual de idosos frágeis acompanhados pela ESF avaliados pela Saúde Bucal	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar divulgação das ações de saúde bucal junto ao público alvo;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de avaliações e atendimentos odontológicos para a população idosa									
7. Integrar as ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais;	Razão de consultas médicas e de enfermagem realizadas nas Unidades de Saúde da Família por população idosa cadastrada na ESF.	Razão			1,00	1,00	Razão	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas médicas e de enfermagem para a população idosa.									
OBJETIVO Nº 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar serviço de saúde mental 24 horas;	CAPS III implantado e inaugurado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar serviços de Atenção Psicossocial para atendimento 24 horas									
2. Implantar CAPS II em Itaipuaçu	CAPS II implantado e inaugurado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Executar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.									
3. Implantar CAPS II em Inoã	CAPS II implantado e inaugurado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Executar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.									
4. Implantar Centro de Convivência	Centro de Convivência implantado e inaugurado	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Implantar 4 Leitos de Referência em Hospital Geral;	Nº de Leitos de Referência em Hospital Geral implantados e inaugurados	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ambiência para implantar leitos de saúde mental;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipe de saúde para acompanhamento dos pacientes internados.									
6. Manter e operacionalizar a RAPS Municipal;	% da Rede de Atenção Psicossocial Municipal mantida e operacionalizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e operacionalizar a RAPS									
7. Realizar Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial trimestrais;	Nº de Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial mantidos	Número			4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar Fóruns de Atenção Psicossocial.									
8. Implantar o Grupo Condutor da RAPS Municipal;	Nº de reuniões quadrimestrais do Grupo Condutor da RAPS Municipal realizadas	Número			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões quadrimestralmente.									
Ação Nº 2 - Designar membros do Grupo Condutor da RAPS;									
9. Implantar Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;	Nº de Linhas de Cuidado em Atenção Psicossocial implantadas;	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede;									
Ação Nº 2 - Implementar Linha de Cuidado;									
Ação Nº 3 - Divulgar Linha de Cuidado, fluxos e protocolos.									
10. Realizar 24 Matriciamentos em Atenção Psicossocial através dos CAPS;	Nº ações matriciais em atenção psicossocial realizadas pelos CAPS	Número			24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamentos previstos.									
11. Realizar atividades de educação permanente para todos os profissionais da RAPS;	Nº de ações de educação permanente para os profissionais da RAPS	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa para os profissionais									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do SUS, a Lei Federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de Redes de Atenção à Saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e manter o Consultório na Rua;	Número de equipes mantidas e qualificadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Programa de Consultório na Rua.									
2. Manter e qualificar as equipes do Programa Melhor em Casa;	Número de equipes mantidas e qualificadas	0			3	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter Programa Melhor em Casa.									
3. Elaborar, implantar e divulgar a carteira de serviços;	Número de carteiras de serviços elaboradas e divulgadas	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar carteira de serviços									
Ação Nº 2 - Elaborar carteira de serviços;									
OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Integrar e aperfeiçoar os sistemas de prontuários eletrônicos em utilização na rede de atenção à saúde;	Percentual de unidades da rede de atenção à saúde com prontuário eletrônico implantado;	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico em unidades de são não contempladas.									
2. Implantar e manter o complexo regulador municipal;	Número de complexos reguladores implantados e mantidos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as atividades da Central de Regulação para transformá-la em Complexo Regulador.									
3. Estruturação de sede administrativa unificada da secretaria municipal de saúde;	Número de sede administrativa unificada da secretaria municipal de saúde em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física da sede unificada da SMS;									
4. Sistematizar, monitorar e cumprir os mandados judiciais;	Percentual de mandados judiciais sistematizados, cumpridos e monitorados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar solicitação de internação, medicamentos, insumos e equipamentos enviados pelos tribunais estaduais e federais.									
Ação Nº 2 - Manter o programa saúde justa atendendo as solicitações de medicamentos , insumos e medicamentos demandados pelo programa;									
5. Reativar parceria com a defensoria pública visando reduzir os arestos judiciais;	Percentual de redução de arrestos judiciais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer diálogo com a Defensoria Pública.									
6. Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais;	Percentual de unidades de saúde reformadas, readequadas, estruturadas e construídas em relação ao planejamento anual	0			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Realizar as Construções, readequações, estruturações e reformas prediais planejadas para o ano.									
7. Realizar estudo de outros modelos de gestão para a rede de atenção à saúde;	Número de estudos anuais realizados	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar relatório contendo as análises do estudo realizado.									
Ação Nº 2 - Realizar estudo de modelos de gestão;									
8. Revisar os contratos de gestão com parcerias de OSS adequando as demandas e o equilíbrio contratual;	Percentual de contratos revisados e adequados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudo para embasar as adequações necessárias nos contratos de gestão com OSS.									
9. Viabilizar as ações e serviços públicos de saúde, em toda a rede. por meio de contratos de gestão com a FEMAR;	Número de contratos de gestão firmados com a FEMAR	0			3	Não programada	Número		
10. Manter e operacionalizar as atividades administrativas da SMS;	Percentual de atividades administrativas mantidas e operacionalizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atividades administrativas da SMS									
11. Reduzir o tempo de liberação de resultados de3 exames laboratoriais nas Unidades de Urgência e Emergência da rede própria	Tempo médio de liberação dos laudos	0			60,00	60,00	Percentual	25,00	41,67
Ação Nº 1 - Realizar reuniões semestrais com os laboratórios para avaliação do tempo de liberação dos laudos nas nas unidades de Urgência da rede própria									
12. Implantar, credenciar e manter serviço de oftalmologia municipal de média complexidade	Número de serviços implantados e mantidos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar, Credenciar e manter serviço de oftalmologia municipal de média complexidade									

13. Ampliar a frota de ambulâncias para atendimento das demandas das unidades da Rede de Urgência e Emergência	Número de ambulâncias novas adquiridas	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Despesas com combustível e lubrificantes; Apoio operacional à base descentralizada, como limpeza, serviços terceirizados e segurança patrimonial.									
Ação Nº 2 - Adquirir 2 ambulâncias para o SAMU bases: MARICÁ HMCL USB 10 e USA 07;									
Ação Nº 3 - Manutenção preventiva e corretiva da frota de ambulâncias (inclusive substituição de peças e revisões programadas);									
Ação Nº 4 - Aquisição de insumos médico-hospitalares e medicamentos de uso emergencial;									
Ação Nº 5 - Compra de equipamentos de proteção individual (EPIs) para proteção das equipes; Apoio à estrutura de comunicação e regulação médica (telefonias, internet, rádios);									
Ação Nº 6 - Capacitação e atualização permanente das equipes multiprofissionais (condutores, técnicos, enfermeiros e médicos);									
14. Implantar e manter Policlínicas Distritais	Número de Policlínicas Distritais implantadas e mantidas	0			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 4 Policlínicas Distritais;									
Ação Nº 2 - Manter 4 Policlínicas Distritais									
15. Disponibilizar aplicativo para emitir avisos sobre marcações de consultas e exames	Número de aplicativos em uso	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço de aplicativo para emitir avisos sobre marcações de consultas e exames									
16. Disponibilizar aplicativo/painel sobre a fila da regulação	Número de aplicativos/painéis em uso	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar painel SISREG									
17. Reorganizar e manter o serviço de TFD	Número de serviços em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda x oferta;									
Ação Nº 2 - Programar e disponibilizar oferta de serviços									
18. Implantar e manter serviço de Rastreo e Diagnóstico em Oncologia	Número de serviços implantados e mantidos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter serviço de Rastreo e Diagnóstico em Oncologia									
19. Criar Fórum Permanente de Saúde	Número de eventos realizados	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 2 Fóruns de Saúde									
20. Realizar concurso público	Número de concursos públicos realizados	0			1	Não programada	Número		
21. Manter Serviço Ambulatorial de Nefrologia	Número de ambulatórios mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Serviço Ambulatorial de Nefrologia									
22. Implantar e Manter Serviço de Hemodinâmica vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara	Número de Serviços implantados e mantidos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e Manter Serviço de Hemodinâmica vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara									
Ação Nº 2 - Pagamento de serviços de hemodiálise contratualizados;									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos de uso contínuo e materiais descartáveis, como; Filtros dialisadores, linhas, agulhas, anticoagulantes, heparina, soro fisiológico, compressas, seringas, aventais, máscaras e EPIs diversos;									
Ação Nº 4 - Pagamento de contratos de limpeza, desinfecção, lavanderia hospitalar, descarte de resíduos infectantes e desinfecção de máquinas;									
Ação Nº 5 - Custeio do transporte sanitário de pacientes renais crônicos até a unidade de hemodiálise;									
Ação Nº 6 - Produção de materiais educativos, rodas de conversa, ações informativas sobre autocuidado, nutrição e qualidade de vida.									
23. Implantar e Manter Serviço de Terapia Renal Substitutiva ambulatorial (TRS) – Hemodiálise - vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara	Número de Serviços implantados e mantidos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e Manter Serviço de Terapia Renal Substitutiva ambulatorial (TRS) e Hemodiálise - vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara									

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Reestruturar o organograma da secretaria municipal de saúde;	implantação de novo organograma da Secretaria Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e implantar o organograma da SMS.									
2. Elaborar e implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); Percentual de PCCS elaborado e implantado	Percentual de PCCS elaborado e implantado	0			100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - implantar PCCS.									
3. Garantir o pagamento dos encargos da folha salarial;	Percentual da folha salarial e encargos sociais pagos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pagamento da folha salarial e encargos sociais.									
OBJETIVO Nº 2 .4 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Conselhos Gestores Locais nos Distritos;	Número de Conselhos Gestores Locais implantados nos Distritos	0			4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Incentivar as lideranças locais e equipes de saúde da família a criarem os conselhos locais de saúde									
2. Realizar Conferências Municipais de Saúde;	Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas	0			1	Não programada	Número		
3. Manter e operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde;	Conselho Municipal de Saúde mantido e operacionalizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.									
4. Contratar e oferecer capacitações aos conselheiros municipais de saúde	Número de capacitações realizadas e ofertadas aos conselheiros municipais de saúde	0			12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar plano de capacitação para os conselheiros municipais;									
Ação Nº 2 - Contratar capacitações previstas no plano.									
5. Disponibilizar diárias para os conselheiros durante a participação em cursos realizados no município	Número de diárias para os conselheiros durante a participação em cursos realizados no município disponibilizadas	0			1.920	19.200	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em cursos realizados no município									
6. Disponibilizar diárias para os conselheiros durante a participação em capacitações externas	Número de diárias para os conselheiros durante a participação em capacitações externas	0			320	320	Número	2,00	0,63
Ação Nº 1 - Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em capacitações externas									
7. Adquirir mobiliário e equipamentos de informática	Percentual de atendimento das solicitações	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliário e equipamentos de informática									
8. Garantir infraestrutura necessária para a realização de Conferências, Fóruns e Seminários	Percentual de atendimentos das solicitações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar infraestrutura para realização dos eventos planejados									
9. Divulgar Resolução ANS de 30/03/2022 sobre ressarcimento do SUS dos atendimentos de usuários com plano de saúde	Número de Campanhas realizadas	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha de divulgação									
10. Participar da elaboração do orçamento da secretaria municipal de saúde	Número de participações na elaboração do orçamento da secretaria municipal de saúde	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Participar de reuniões para elaboração do orçamento de 2026									
11. Oferecer capacitação para a sociedade civil, visando favorecer e incentivar a utilização das ferramentas de controle social voltadas para a saúde	Número de capacitações realizadas e ofertadas aos cidadãos maricaenses	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oferecer capacitação para a sociedade civil									

12. Acompanhar quadrimestralmente o uso de 25% da arrecadação das rendas petrolíferas na saúde, como previsto na Lei 12858, de 09 de Setembro de 2013	Número de avaliações quadrimestrais realizadas	0			3	3	Número	3,00	100,00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Participar de reuniões quadrimestrais exclusivas para a apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior;

Ação Nº 2 - Participar das Audiências Públicas quadrimestrais realizadas na Câmara de Vereadores para a apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.

OBJETIVO Nº 2 .5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica;	Programa mantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir itens da REMUME									
2. Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a rede municipal de saúde;	Percentual de distribuição de itens previstos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a rede									
3. Implantar Núcleo de Medicamentos Excepcionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde/RJ e Ministério da Saúde;	Número de Núcleos de Medicamentos Excepcionais existentes	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Núcleo de Medicamentos Excepcionais									
4. Implantar e manter o Programa Farmácia Viva	Programa implantado e mantido	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar sede da Vigilância Sanitária;	Espaço físico e estruturado para atendimento dos usuários que precisam dos serviços da Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Manter sede da Vigilância Sanitária									
2. Divulgar boletim semestral da Vigilância em Saúde com informações sobre condições de saúde da população para o usuário dos serviços de Saúde – Via site da Prefeitura;	Número de Boletins de Vigilância em Saúde	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Boletins Epidemiológicos bimestrais e divulgar no site da Prefeitura									
3. Instituir fluxos para atendimentos das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere VISA;	Protocolos internos, VIPRO	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos às denúncias e/ou solicitações de acordo com os fluxos estabelecidos.									
4. Programar e manter o Sistema SISVISA;	Sistema de informação implantado e mantido	0			1	Não programada	Número		
5. Realizar a campanha de vacinação antirrábica animal;	Percentual da População de cães e gatos do município vacinada	0			80,00	80,00	Percentual	74,00	92,50
Ação Nº 1 - Adquirir alimentação para os profissionais envolvidos na campanha;									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais;									
Ação Nº 3 - Realizar divulgação;									
Ação Nº 4 - Realizar treinamento dos profissionais vacinadores, escribas, supervisores, etc.									
6. Realizar coletas de água do programa VIGIAGUA;	Número de análises de potabilidade de água para consumo Humano realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	113,71	113,71
Ação Nº 1 - Definir fluxo e pontos de coleta de amostras de água;									
Ação Nº 2 - Realizar coleta das amostras de água e enviar ao laboratório de referência para exames microbiológico;									
Ação Nº 3 - Adquirir material e insumos para realização de exames de cloro e turbidez;									
Ação Nº 4 - Realizar análise de cloro e turbidez no município.									
Ação Nº 5 - Realizar atualização/capacitação dos profissionais coletores;									

7. Elaborar Plano municipal de desastres naturais-VIGIDESASTRE;	Número de Planos elaborados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Plano VIGIDESASTE;									
Ação Nº 2 - Encaminhar à SES/RJ Plano VIGIDESASTRE.									
8. Plano Municipal VIGIAR;	Número de relatórios anuais elaborados	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Plano VIGIAR.									
9. Criar protocolos e instituir fluxos para atendimentos das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere a zoonoses;	Percentual de Protocolos internos implantados	0			75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Definir fluxos e protocolos para atendimento de demandas referentes às zoonoses;									
Ação Nº 2 - Realizar o atendimento de demandas referentes às zoonoses.									
10. Estruturar Núcleo de Imunização;	Disponibilizar espaço adequado às normas vigentes para Núcleo Central para estocagem e armazenamento de imunobiológicos e insumos para vacinação.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter espaço físico do Núcleo de Imunização.									
11. Realizar ciclos de Visitas Domiciliares do programa da dengue;	Visitação dos logradouros pelos Agentes de Combate a endemias, para tratamento e/ou eliminação de foco do vetor.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, 4 ciclos de visitas domiciliares para realizar tratamento e orientações sobre Dengue.									
12. Realizar ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias;	Ações contínuas mantidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas e ações de inspeção das Vigilâncias conforme previsto na legislação e atribuições da Vigilância municipal.									
13. Qualificar as salas de vacinas nas USF's;	Salas de vacina com obras de adequação realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar obra de adequação nas salas de vacina das USFs.									
14. Qualificar novos profissionais da APS na realização dos testes rápidos IST	Profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais novos da APS para operacionalização dos testes rápidos									
15. Elaboração dos Fluxos dos agravos de Notificação obrigatória;	Protocolo e Fluxos implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar fluxos de notificação obrigatória;									
Ação Nº 2 - Monitorar a implantação dos fluxos de notificação obrigatória.									
16. Sensibilizar e capacitar os profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN	Profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação SINAN.									
17. Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos;	Implantação dos núcleos	0			90,00	90,00	Percentual	4,00	4,44
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais dos núcleos distritais para realização de ações de investigação, de análises e de assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos									
18. Capacitação da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico;	Ações de controle realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer e implantar fluxos;									
Ação Nº 2 - Realizar Capacitação de 100% dos profissionais da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico.									
Ação Nº 3 - Estabelecer e implantar fluxos;									
Ação Nº 4 - Realizar Capacitação de 100% dos profissionais da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico.									
19. Elaborar Plano de Contenção da Sífilis Congênita;	Plano elaborado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e/ou revisar Plano de Contenção da Sífilis Congênita;									
Ação Nº 2 - Implantar ações previstas no Plano de Contenção da Sífilis Congênita;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de monitoramento do perfil epidemiológico de Sífilis Congênita no município.									

20. Qualificar as notificações de casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal	Notificações suspeitas de violência domesticam e sexual.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais sobre a importância da notificação dos casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal.									
21. Criar estrutura física para implementação do CEREST DA METRO II – Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador com equipamentos e mobiliários adequados;	Espaço próprio e Estruturado	0			1	Não programada	Número		
22. Descentralizar o Programa de Hanseníase para as unidades da APS;	Percentual de equipes com Programa de Hanseníase em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipes de APS em Hanseníase.									
23. Descentralizar o Programa de Tuberculose para as unidades da APS.	Percentual de equipes com Programa Tuberculose em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipes de APS em Tuberculose.									
24. Implantação dos Polos de Imunização Distritais – extensão da Rede de Frio;	Otimização, armazenamento e melhor distribuição de imunológicos em cada distrito.	0			100,00	100,00	Percentual	4,00	4,00
Ação Nº 1 - Implantar pólo de imunização.									
25. Atingir a cobertura vacinal das vacinas do ciclo básico;	Articulação de ações para busca ativa com a APS – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de rodas de conversa em todas as faixas etárias.									
Ação Nº 2 - Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS;									
26. Atingir a demanda vacinal das vacinas do ciclo básico – nas condições extramuros	Articulação de ações para busca ativa com a APS – Manutenção de rodas de conversa – em todas as faixas etárias	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS;									
Ação Nº 2 - Manutenção de rodas de conversa em todas as faixas etárias.									
27. Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	Percentual da rede estruturada para o enfrentamento do Covid e/ou outras doenças de interesse sanitário	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação em todos os níveis assistenciais									
Ação Nº 2 - Ações educativas e mobilização comunitária: produção e distribuição de audiovisuais, campanhas em rádio, TV e redes sociais; cartilhas, folders, materiais									
Ação Nº 3 - Apoio às ações extramuros: locação de veículos, tendas, sonorização, cadeiras e materiais de apoio para mutirões comunitários em escolas, praças e unidades itinerantes;									
Ação Nº 4 - Aquisição de insumos e equipamentos: kits de testes diagnósticos rápidos, larvicidas biológicos, inseticidas, bombas costais, armadilhas de monitoramento e EPIs para agentes de campo; Vacinação contra arboviroses contempladas no PNI: aquisição de caixas térmicas, refrigeradores, termômetros digitais, transporte refrigerado e demais itens da cadeia de frio;									
Ação Nº 5 - Capacitação de equipes: realização de oficinas, cursos e treinamentos presenciais e online para qualificação das ações de vigilância, manejo clínico e prevenção de arboviroses;									
Ação Nº 6 - Controle vetorial: compra de larvicidas, inseticidas, armadilhas de monitoramento e bombas costais motorizadas e manuais;									
Ação Nº 7 - Equipamentos de proteção individual (EPIs): fornecimento de máscaras, luvas, protetores solares e outros itens de segurança para agentes de campo;									
Ação Nº 8 - Insumos laboratoriais: testes rápidos, kits de sorologia e materiais para coleta e transporte de amostras biológicas;									
Ação Nº 9 - Materiais para controle vetorial: larvicidas biológicos, inseticidas, óleo mineral, pastilhas e armadilhas simples para monitoramento; EPIs e materiais de campo: luvas, máscaras, óculos de proteção, protetores solares, capas de chuva e botas para agentes de endemias;									
Ação Nº 10 - Materiais de consumo comunitário: lonas, telas e tampas para cobertura de depósitos e caixas d'água;									
Ação Nº 11 - Infraestrutura para ações de campo: tendas, mesas, cadeiras, banners, caixas de som, projetores e geradores para atividades comunitárias;									
Ação Nº 12 - Logística e mobilidade: locação de veículos para transporte de equipes e insumos a áreas remotas ou de difícil acesso;									
Ação Nº 13 - Campanhas comunitárias: confecção de faixas, outdoors, spots de rádio e conteúdo para redes sociais de mobilização social									
Ação Nº 14 - Materiais para mutirões: sacos de coleta, ferramentas para remoção de criadouros, kits de limpeza e recipientes para descarte adequado;									
Ação Nº 15 - Educação em saúde: kits lúdicos e pedagógicos para escolas, jogos educativos, folders, cartilhas e material audiovisual para sensibilização comunitária;									
28. Implantar e manter Centro de Controle de Zoonoses	Número de Centros de Controle de Zoonoses implantados e mantidos	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar e manter Centro de Controle de Zoonoses

OBJETIVO Nº 3 .2 - 3.2 Estabelecer ações buscando qualidade do CEREST/VISATT .

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar estrutura física para implementação do CEREST DA METRO II – Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador com equipamentos e mobiliários adequados	Espaço próprio e estruturado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter CEREST Metro II.2									
2. Estimular a participação do controle social	1. Participação em 100% das reuniões com Conselho Municipal de Saúde, 2. Participação em 50% das reuniões da CISTT Estadual, 3. Participação em 100% das reuniões da CISTT Municipal, 4. Participação em 100% das Conferências	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da Comissão organizadora do 1º Fórum Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Maricá									
Ação Nº 2 - Participar da 5ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora									
Ação Nº 3 - Prestar apoio para a operacionalização da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá									
3. Análises a situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora (ASSTT)	1. Percentual das Capacitações realizadas 2. Número de ASSTT de Maricá realizadas e inseridas no Plano Municipal de Saúde 3. Número de ASSTT dos municípios da área de abrangência realizadas e inseridas nos Planos Municipais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar a ASSTT de Maricá e inseri-la no Plano Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Prestar apoio técnico (matriciamento) aos outros Municípios da área de abrangência para elaboração/atualização da AASTT e inserção nos Planos Municipais de Saúde locais									
4. Realizar vigilância de ambientes e processos de trabalho (VAPT)	1. Número de Capacitações realizadas 2. Percentual das Inspeções Sanitárias em Saúde do Trabalhador realizadas em Maricá 3. Percentual de Inspeções Sanitárias em Saúde do Trabalhador realizadas nos municípios da área de abrangência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Inspeções Sanitárias em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Maricá									
Ação Nº 2 - Realizar Inspeções Sanitárias em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos outros municípios da área de abrangência									
5. Realizar ações de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador e da trabalhadora	1. Percentual de Unidades de Saúde de Maricá matriciadas 2. Percentual de Unidades de Saúde dos outros municípios da área de abrangência matriciadas 3. Percentual de notificações de Acidentes e Agravos relacionados ao trabalho inseridas no SINAN 4. Número de Dados do Qualifica CEREST enviados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o preenchimento das Notificações de Acidentes e Agravos relacionados ao trabalho em Maricá									
Ação Nº 2 - Qualificar o preenchimento das Notificações de Acidentes e Agravos relacionados ao trabalho nos outros municípios da área de abrangência									
Ação Nº 3 - Matriciar as Unidades de Saúde de Maricá sobre Notificações de Acidente e Agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 4 - Elaborar o Qualifica CEREST									
6. Implantar atenção integral à saúde do trabalhador e da trabalhadora (assistência)	1. Percentual de instrumentos criados para Maricá 2. Percentual de instrumentos criados para os municípios da área de abrangência 3. Percentual das reuniões com o CEREST Estadual realizadas 4. Percentual das reuniões de apoio realizadas com os municípios da área de abrangência	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar fluxos , protocolos, instrumentos e orientações técnicas para a atenção à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Maricá									
Ação Nº 2 - Criar fluxos, protocolos, instrumentos e orientações técnicas para a atenção à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos municípios da área de abrangência									
7. Implementar educação permanente em saúde do trabalhador e da trabalhadora	1. Percentual de profissionais que participaram das formações em Maricá 2. Percentual de profissionais que participaram das formações nos municípios da área de abrangência 3. Percentual das formações realizadas 4. Percentual de profissionais da equipe inscritos no RENASTÃO	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar os técnicos da equipes do Cerest e dos municípios da área de abrangência , a partir dos problemas oriundos do território e do processo de trabalho em saúde									
Ação Nº 2 - Participar das atividades do RENASTÃO									

8. Fortalecer comunicação e informação em saúde do trabalhador e da trabalhadora	1. Percentual de ações divulgadas 2. Percentual de materiais informativos produzidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de comunicação dentro dos territórios no intuito de garantir que as informações da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora sejam compartilhadas , de maneira correta e apropriada com todos os públicos de interesse: gestores, usuários, técnicos e demais profissionais do SUS									
9. Manter gestão do CEREST	1. Percentual de Participação em reuniões com os Setores ligados às demandas da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora 2. Percentual de ações alcançadas no Plano de Ação do Cerest Maricá 3. Percentual de ações alcançadas no Plano Regional para os municípios da área de abrangência 4. Percentual das necessidades do CEREST Maricá atendidas 5 Percentual de Faturamento alimentado e enviado 6. Percentual de Dados do Qualifica CEREST alimentado e enviado	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Participar das reuniões com a Coordenação da Vigilância em Saúde, o CEREST Estadual , com o Conselho Municipal de Saúde , com os demais municípios da área de abrangência e etc									
Ação Nº 2 - Elaborar Plano de Ação para o desenvolvimento de ações a partir da análise situacional em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Maricá e nos municípios da área de abrangência									
Ação Nº 3 - Interceder junto à Secretaria Municipal de Saúde sobre: manutenção da estrutura física do CEREST, aquisição de mobiliários , veículo exclusivo, recursos humanos (conforme Resolução 603/18 do CNS) e etc									
Ação Nº 4 - Monitorar as ações realizadas para envio ao Setor de Faturamento e preenchimento e envio do Qualifica CEREST									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Qualificar e manter o Consultório na Rua;	1	1
	Realizar reforma da USF Aldeia Indígena;	1	1
	Realizar o diagnóstico de adequação estrutural de 100% das unidades de saúde da rede realizado levando em consideração a legislação vigente;	100,00	100,00
	Estruturar sede da Vigilância Sanitária;	100,00	1,00
	Implantar Conselhos Gestores Locais nos Distritos;	4	1
	Reestruturar o organograma da secretaria municipal de saúde;	100,00	100,00
	Integrar e aperfeiçoar os sistemas de prontuários eletrônicos em utilização na rede de atenção à saúde;	100,00	100,00
	Manter e qualificar as equipes do Programa Melhor em Casa;	3	3
	Reformar e ampliar 24 Unidades de Saúde da Família Adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;	2	4
	Elaborar e implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); Percentual de PCCS elaborado e e=implantado	100,00	45,00
	Estruturação de sede administrativa unificada da secretaria municipal de saúde;	1	1
	Construir e inaugurar três unidades de Saúde da Família;	1	2
	Implantar Núcleo de Medicamentos Excepcionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde/RJ e Ministério da Saúde;	1	1
	Manter e operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde;	1	1
	Garantir o pagamento dos encargos da folha salarial;	100,00	100,00
	Sistematizar, monitorar e cumprir os mandados judiciais;	100,00	100,00
	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência;	24	8
	Manter as equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas;	59	60
	Contratar e oferecer capacitações aos conselheiros municipais de saúde	12	0
	Reativar parceria com a defensoria pública visando reduzir os arrestos judiciais;	100,00	100,00
Disponibilizar diárias para os conselheiros durante a participação em cursos realizados no município	19.200	0	
Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais;	100,00	45,00	
Manter e operacionalizar a RAPS Municipal;	100,00	100,00	
Disponibilizar diárias para os conselheiros durante a participação em capacitações externas	320	2	
Realizar estudo de outros modelos de gestão para a rede de atenção à saúde;	1	0	

	Reduzir o número de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;	0	0
	Adquirir mobiliário e equipamentos de informática	100,00	0,00
	Revisar os contratos de gestão com parcerias de OSS adequando as demandas e o equilíbrio contratual;	100,00	100,00
	Garantir infraestrutura necessária para a realização de Conferências, Fóruns e Seminários	100,00	100,00
	Divulgar Resolução ANS de 30/03/2022 sobre ressarcimento do SUS dos atendimentos de usuários com plano de saúde	1	0
	Manter e operacionalizar as atividades administrativas da SMS;	100,00	100,00
	Participar da elaboração do orçamento da secretaria municipal de saúde	1	0
	Reduzir o tempo de liberação de resultados de 3 exames laboratoriais nas Unidades de Urgência e Emergência da rede própria	60,00	25,00
	Oferecer capacitação para a sociedade civil, visando favorecer e incentivar a utilização das ferramentas de controle social voltadas para a saúde	1	0
	Implantar, credenciar e manter serviço de oftalmologia municipal de média complexidade	1	1
	Acompanhar quadrimestralmente o uso de 25% da arrecadação das rendas petrolíferas na saúde, como previsto na Lei 12858, de 09 de Setembro de 2013	3	3
	Ampliar a frota de ambulâncias para atendimento das demandas das unidades da Rede de Urgência e Emergência	1	0
	Implantar e manter Policlínicas Distritais	4	0
	Disponibilizar aplicativo para emitir avisos sobre marcações de consultas e exames	1	0
	Disponibilizar aplicativo/painel sobre a fila da regulação	1	0
	Reorganizar e manter o serviço de TFD	1	1
	Implantar e manter serviço de Rastreamento e Diagnóstico em Oncologia	1	1
	Criar Fórum Permanente de Saúde	2	2
	Manter Serviço Ambulatorial de Nefrologia	1	1
	Implantar e Manter Serviço de Hemodinâmica vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara	1	0
	Implantar e Manter Serviço de Terapia Renal Substitutiva ambulatorial (TRS) – Hemodiálise - vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara	1	0
	Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	100,00	100,00
	Implantar e manter Centro de Controle de Zoonoses	1	1
301 - Atenção Básica	Qualificar e manter o Consultório na Rua;	1	1
	Implantar serviço de saúde mental 24 horas;	1	1
	Implementar a vigilância das Doenças Crônicas não transmissíveis;	320,00	261,00
	Elaborar e implantar a Linha de Cuidado da População LGBTIA+;	1	1
	Promover capacitação dos profissionais sobre a “racismo” e “saúde da população negra”;	100,00	0,00
	Implantar e efetivar o Núcleo de Prevenção à Violência;	1	1
	Realizar reforma da USF Aldeia Indígena;	1	1
	Elaborar e Implantar as linhas de cuidado de atenção à pessoa com deficiência Intelectual, Auditiva, Visual, Física e Múltiplas Deficiências;	1	0
	Sensibilizar e qualificar os trabalhadores da saúde para acolher e envolver os pais/parceiros desde o teste de gravidez;	60,00	60,00
	Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território;	9,20	9,90
	Implantar protocolo de atendimentos em Puericultura em todas as equipes de saúde da Atenção Primária;	50,00	60,00
	Reativar o Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal garantido o monitoramento e avaliação do cuidado no pré-natal, parto e puerpério;	0	0
	Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero ampliando o acesso das mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica para faixa etária dos 25 a 64 anos;	0,28	0,35
	Realizar Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade Infantil aos Educandos;	100,00	60,00
	Ampliar a cobertura de equipes de Saúde Bucal na ESF;	17,00	5,00
	Ampliar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas;	15,00	15,00
	Realizar o diagnóstico de adequação estrutural de 100% das unidades de saúde da rede realizado levando em consideração a legislação vigente;	100,00	100,00
	Reformar e ampliar 24 Unidades de Saúde da Família Adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;	2	4
	Implantar CAPS II em Itaipuaçu	100,00	0,00
	Realizar Grupo de exercícios terapêuticos para idosos portadores de doença de Parkinson acompanhados pela ESF;	12	12

Capacitar os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Nacional da População Negra;	1	0
Implantar a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência;	100,00	100,00
Implementar práticas complementares e integrativas, assim como fortalecer praticas tradicionais indígenas como coadjuvantes na prevenção e tratamento de transtornos psíquicos;	5	4
Promover capacitação de profissionais das e-multi e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à pessoa com deficiência;	2	2
Promover capacitação de profissionais das e-multi e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à saúde do homem;	1	1
Realizar ação de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra criança e adolescente no município de Maricá;	55,00	1,00
Realizar atendimento intercalado em Puericultura entre médico e enfermeiro nas Unidades de Saúde da Família;	90,00	90,00
Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;	70,00	70,00
Realizar capacitação teórico-prático para todos os profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas;	60,00	60,00
Aumentar a cobertura de gestantes e crianças ao PNSF; Percentual de gestantes e crianças contempladas pelo PNSF	70,00	50,00
Reativar o odontomóvel como unidade de atendimento odontológico em localidades de difícil acesso, escolas e ações de atividades coletivas a fim de ampliar o acesso aos serviços em saúde bucal no município;	1	1
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades; Estabelecer diretrizes sobre a escuta qualificada por profissional da saúde garantindo que nenhuma demanda de usuário seja liberada pela equipe de recepção; Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	100,00	100,00
Elaborar, implantar e divulgar a carteira de serviços;	1	0
Implantar CAPS II em Inoã	100,00	0,00
Promover a capacitação dos enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; Proporção de profissionais capacitados para o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	100,00	100,00
Incluir as especificidades de saúde da população negra nas linhas de cuidado implantadas (ATAN, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Homem, Violência);	4	1
Descentralizar o atendimento as pessoas de violência para a APS;	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de rastreamento para a detecção precoce de câncer de colo de útero para 80% das mulheres indígenas de 25 a 64 anos;	0,30	0,15
Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para abordagem dos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente;	60,00	0,00
Garantir o atendimento em tempo oportuno a recém-nascidos na Atenção Primária;	80,00	80,00
Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal e garantindo o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante;	85,00	85,00
Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos; Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 75 anos e população da mesma faixa etária;	80,00	47,00
Implantar o serviço de próteses dentárias totais e parciais nas ESFs ;	1	0
Ampliar o número de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) nas Unidades Básicas de Saúde;	80,00	100,00
Construir e inaugurar três unidades de Saúde da Família;	1	2
Manter as equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas;	59	60
Aplicar a caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em todos os idosos cadastrados nas unidades de Saúde da Família;	100,00	60,00
Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+;	100,00	0,00
Elaborar e implantar Linha de Cuidado da população negra;	100,00	1,00
Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade;	75,00	60,00
Realizar a vacinação das crianças indígenas conforme calendário vacinal;	40,00	40,00
Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência;	24	8
Realizar atividades no cotidiano escolar abordando a temática dos riscos e danos do uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas;	50,00	40,00
Realizar acompanhamento de crianças de 0 à 24 meses, através de consulta de puericultura;	80,00	80,00
Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação;	85,00	85,00
Contratar Mastologista para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados;	2	2
Adequar a equipe com número de profissionais nutricionais para atendimento especializado à idosos, gestantes, crianças e adultos), qualificando o atendimento prestado e reduzindo doenças e agravos preveníveis;	7	7
Diminuir internações por causas sensíveis à Atenção Primária;	28,50	25,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária;	3,500	30
Implantar o protocolo de atendimento ao idoso tendo em vista o acolhimento das demandas e seus encaminhamentos;	100,00	100,00

Implantar Ambulatório de Hemoglobinopatias	1	0
Elaborar e implantar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal nas Unidades de Saúde;	25,00	20,00
Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal;	60,00	60,00
Garantir o diagnóstico precoce da sífilis nos serviços públicos que realizam pré-natal;	10	10
Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante;	2,80	0,00
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil;	100,00	100,00
Adequar 03 salas/ambulatórios com equipamentos para atendimento nutricional;	3	1
Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática;	10,00	7,00
Formular e implantar 12 (doze) linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites);	12	12
Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais;	100,00	45,00
Manter e operacionalizar a RAPS Municipal;	100,00	100,00
Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal; Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal;	80,00	100,00
Promover capacitações anuais sobre prevenção à violências, com o objetivo de reduzir a subnotificação;	2	2
Realizar ações para aumentar a cobertura das vacinas pactuadas	40,00	70,00
Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos;	200	200
Manter atendimento nutricional em todas as e-multi a fim de realizar atendimento individual, grupos educativos, interconsultas e Matriciamento das equipes de Saúde da Família;	100,00	100,00
Atingir anualmente a razão de 1 entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática;	1,00	1,03
Implantar marcadores de consumo alimentar na Atenção Primária, através das e-Multi, qualificando e fortalecendo a Linha de Cuidados do ATAN;	100,00	40,00
Solicitar e manter atualizado o registro para funcionamento (Licença Sanitária e Alvará) dos estabelecimentos da Atenção Primária;	100,00	15,00
Reduzir o número de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;	0	0
Realizar Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial trimestrais;	4	3
Integrar as ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais;	1,00	1,00
Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçãozinho e pezinho);	90,00	90,00
Implantar grupos de reeducação de hábitos e alimentação pelas equipes multidisciplinares da e-multi ;	80,00	100,00
Realizar atendimento odontológico à gestante, conforme preconiza a Rede Cegonha (pelo menos 2 atendimentos durante a gravidez);	70,00	40,00
Capacitar os profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas das e-Multi) no manual de condutas gerais PNSF;	80,00	100,00
Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária;	90,00	60,00
Implantar o Grupo Condutor da RAPS Municipal;	0	0
Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçãozinho e pezinho);	16	16
Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem das unidades de AB;	1,00	1,00
Implantar Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;	1	1
Promover e incentivar o Aleitamento Materno através do acompanhamento na rede pública de gestantes e nutrízes;	85,00	85,00
Estruturar fluxo para acompanhamento nutricional das crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE a fim de reduzir o índice de desnutrição infantil;	90,00	4,70
Capacitar e formar profissionais da Atenção Primária como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil a fim de qualificar o atendimento da Atenção Primária na cobertura de micronutrientes;	4	4
Ampliar a oferta de atendimentos médicos nas unidades de AB;	1,00	1,00
Realizar 24 Matriciamentos em Atenção Psicossocial através dos CAPS;	24	24
Promover grupos e práticas de atividade física regulares através das e-multi nas Unidades de Saúde da Família a fim de estimular hábitos saudáveis e minimizar doenças previsíveis à população;	100,00	100,00
Capacitar profissionais da Atenção Primária para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN a fim de garantir melhor monitoramento do estado nutricional do cidadão e, conseqüentemente, permitir melhor planejamento das ações;	90,00	45,00
Credenciar e implantar as e-Multi;	6	10
Realizar atividades de educação permanente para todos os profissionais da RAPS;	0	1

	Capacitar 100% das USF e CAPS para a oferta do tratamento para Tabagismo;	80,00	85,00
	Estender o horário de atendimento nas Unidades de Saúde da Família, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, através da adesão ao Programa/ Estratégia Vigente (Saúde na Hora);	6	6
	Capacitar Equipes de USF dentro dos protocolos assistenciais para atendimento dos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações a fim de diminuir a taxa de internação por Doenças Isquêmicas do Coração e por doenças cerebrovasculares;	100,00	100,00
	Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando a movimentação do usuário nas redes de atenção;	2,00	1,00
	Manter acima de 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;;	90,00	80,00
	Capacitar em Hanseníase os profissionais da Atenção Primária para intensificar as ações objetivando o aumento da taxa de detecção da doença;	25,00	100,00
	Implantar 01 Núcleo de Segurança do Paciente para promover e apoiar a implementação das ações voltadas à Segurança do Paciente na Atenção Primária, a partir da Comissão instituída e elaborando protocolos básicos para sua implementação;	1	0
	Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Criar estrutura física para implementação do CEREST DA METRO II – Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador com equipamentos e mobiliários adequados	1	1
	Implantar serviço de saúde mental 24 horas;	1	1
	Manter e qualificar as equipes do Programa Melhor em Casa;	3	3
	Implantar CAPS II em Itaipuaçu	100,00	0,00
	Implantar o serviço de hormonização na Atenção Especializada;	1	0
	Estimular a participação do controle social	1	1
	Implantar e manter o complexo regulador municipal;	1	1
	Analisar a situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora (ASSTT)	100,00	100,00
	Implantar CAPS II em Inoã	100,00	0,00
	Implantar atendimento ambulatorial especializado em atendimento à População Transexual a fim de ampliar o acesso aos serviços de saúde à esta população;	1	0
	Implantar e habilitar 1 Centro Especializado em Reabilitação tipo II;	1	0
	Realizar vigilância de ambientes e processos de trabalho (VAPT)	100,00	100,00
	Implantar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas para o atendimento odontológico nas especialidades de: Periodontia, Endodontia;	1	1
	Realizar ações de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador e da trabalhadora	100,00	100,00
	Implantar 4 Leitos de Referência em Hospital Geral;	4	4
	Implantar o Serviço de estimulação precoce;	1	0
	Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais;	100,00	45,00
	Manter e operacionalizar a RAPS Municipal;	100,00	100,00
	Implementar educação permanente em saúde do trabalhador e da trabalhadora	1	1
	Realizar Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial trimestrais;	4	3
	Fortalecer comunicação e informação em saúde do trabalhador e da trabalhadora	100,00	100,00
	Implantar o Grupo Condutor da RAPS Municipal;	0	0
	Manter gestão do CEREST	0,00	100,00
	Implantar Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;	1	1
	Realizar 24 Matriciamentos em Atenção Psicossocial através dos CAPS;	24	24
	Reduzir o tempo de liberação de resultados de 3 exames laboratoriais nas Unidades de Urgência e Emergência da rede própria	60,00	25,00
	Implantar, credenciar e manter serviço de oftalmologia municipal de média complexidade	1	1
	Ampliar a frota de ambulâncias para atendimento das demandas das unidades da Rede de Urgência e Emergência	1	0
	Implantar e manter Policlínicas Distritais	4	0
	Disponibilizar aplicativo para emitir avisos sobre marcações de consultas e exames	1	0
Disponibilizar aplicativo/painel sobre a fila da regulação	1	0	
Reorganizar e manter o serviço de TFD	1	1	
Implantar e manter serviço de Rastreo e Diagnóstico em Oncologia	1	1	
Criar Fórum Permanente de Saúde	2	2	

	Manter Serviço Ambulatorial de Nefrologia	1	1
	Implantar e Manter Serviço de Hemodinâmica vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara	1	0
	Implantar e Manter Serviço de Terapia Renal Substitutiva ambulatorial (TRS) – Hemodiálise - vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara	1	0
	Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica;	100,00	100,00
	Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a rede municipal de saúde;	100,00	100,00
	Implantar Núcleo de Medicamentos Excepcionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde/RJ e Ministério da Saúde;	1	1
	Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Estruturar sede da Vigilância Sanitária;	100,00	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Divulgar boletim semestral da Vigilância em Saúde com informações sobre condições de saúde da população para o usuário dos serviços de Saúde – Via site da Prefeitura;	2	2
	Instituir fluxos para atendimentos das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere VISA;	80,00	80,00
	Realizar a campanha de vacinação antirrábica animal;	80,00	74,00
	Realizar coletas de água do programa VIGIAGUA;	100,00	113,71
	Implantar atenção integral à saúde do trabalhador e da trabalhadora (assistência)	1	1
	Elaborar Plano municipal de desastres naturais-VIGIDESASTRE;	1	1
	Plano Municipal VIGIAR;	1	1
	Criar protocolos e instituir fluxos para atendimentos das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere a zoonoses;	75,00	100,00
	Estruturar Núcleo de Imunização;	1	1
	Realizar ciclos de Visitas Domiciliares do programa da dengue;	4	4
	Realizar ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias;	100,00	100,00
	Qualificar as salas de vacinas nas USF's;	100,00	90,00
	Qualificar novos profissionais da APS na realização dos testes rápidos IST	100,00	100,00
	Elaboração dos Fluxos dos agravos de Notificação obrigatória;	100,00	100,00
	Sensibilizar e capacitar os profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN	100,00	100,00
	Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos;	90,00	4,00
	Capacitação da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico;	100,00	100,00
	Elaborar Plano de Contenção da Sífilis Congênita;	100,00	100,00
	Qualificar as notificações de casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal	100,00	100,00
	Descentralizar o Programa de Hanseníase para as unidades da APS;	100,00	100,00
	Descentralizar o Programa de Tuberculose para as unidades da APS.	100,00	100,00
	Implantação dos Polos de Imunização Distritais – extensão da Rede de Frio;	100,00	4,00
	Atingir a cobertura vacinal das vacinas do ciclo básico;	90,00	90,00
	Atingir a demanda vacinal das vacinas do ciclo básico – nas condições extramuros	90,00	90,00
	Operacionalização de ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário;	100,00	100,00
	Implantar e manter Centro de Controle de Zoonoses	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	2.981.166,72	1.500.000,00	1.902.000,00	N/A	N/A	6.158.833,28	N/A	12.542.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	76.748.000,00	6.904.105,07	2.000.000,00	N/A	N/A	12.990.052,64	347.466,50	98.989.624,21
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	2.945.095,44	N/A	N/A	N/A	2.945.095,44
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	142.761.917,54	43.786.074,42	371.904,77	N/A	N/A	11.644.000,00	N/A	198.563.896,73
	Capital	N/A	N/A	1.311.135,22	N/A	500.000,00	N/A	8.000.000,00	N/A	9.811.135,22
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	79.377.655,82	13.911.896,19	8.374.776,34	N/A	N/A	229.655.126,49	N/A	331.319.454,84
	Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	814.000,00	N/A	N/A	N/A	35.848.142,89	N/A	46.662.142,89
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.521.810,00	987.834,59	403.017,48	N/A	N/A	N/A	N/A	3.912.662,07
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	50.000,00	500.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	550.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A avaliação do alcance das metas da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 do município de Maricá indica desempenho consistente na execução das ações planejadas ao longo do exercício.

Do total de 195 metas pactuadas, 9 não possuíam programação para o período e 3 apresentaram meta zerada, resultando em 183 metas consideradas ativas e passíveis de monitoramento. Dentre essas, foram alcançadas 114 metas, o que corresponde a um percentual de 62,3% de cumprimento.

O resultado evidencia que mais da metade das metas estabelecidas foi efetivamente cumprida, demonstrando capacidade de execução e alinhamento entre o planejamento e a implementação das ações de saúde.

Dessa forma, a análise da PAS 2025 aponta que, apesar do desempenho satisfatório na execução das ações, a gestão busca elevar o alcance das metas da PAS 2026 para garantir melhoria na qualidade das ações de saúde no município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	173.026.873,81	57.494.351,35	384.378,62	0,00	0,00	0,00	20.415.432,80	0,00	251.321.036,58
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.474.771,32	0,00	1.474.771,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	373.032.105,25	28.261.470,08	7.440.517,90	0,00	0,00	0,00	255.154.059,18	0,00	663.888.152,41
	Capital	0,00	1.856.248,00	157.259,60	0,00	0,00	0,00	0,00	23.466.198,63	0,00	25.479.706,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	17.493,84	165.518,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.011,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	385.378,80	7.356,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.734,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	396,69	97.634.212,35	4.840.217,04	0,00	0,00	0,00	0,00	15.469.297,18	1.150.050,76	119.094.174,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		396,69	645.566.933,25	91.304.194,98	7.849.752,68	0,00	0,00	0,00	315.979.759,11	1.150.050,76	1.061.851.087,47

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,26 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,71 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,84 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	22,47 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	1,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	27,15 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 4.997,65
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	5,72 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,34 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	86,54 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	10,26 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,98 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	473.451.969,69	473.451.969,69	480.992.353,46	101,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.082.048,75	77.082.048,75	75.165.128,08	97,51
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.987.746,27	31.987.746,27	30.040.506,19	93,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.716.077,62	165.716.077,62	154.990.321,72	93,53

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	198.666.097,05	198.666.097,05	220.796.397,47	111,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.138.673.576,22	1.138.673.576,22	1.602.288.722,94	140,72
Cota-Parte FPM	123.997.536,39	123.997.536,39	129.557.999,91	104,48
Cota-Parte ITR	150.211,06	150.211,06	166.020,35	110,52
Cota-Parte do IPVA	32.858.686,14	32.858.686,14	34.239.548,37	104,20
Cota-Parte do ICMS	951.648.374,16	951.648.374,16	1.374.155.585,91	144,40
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.018.768,47	30.018.768,47	43.181.019,06	143,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	20.988.549,34	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.612.125.545,91	1.612.125.545,91	2.083.281.076,40	129,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	142.761.917,54	181.805.591,54	173.026.873,81	95,17	172.583.059,06	94,93	172.583.059,06	94,93	443.814,75
Despesas Correntes	142.761.917,54	181.805.591,54	173.026.873,81	95,17	172.583.059,06	94,93	172.583.059,06	94,93	443.814,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	84.377.655,82	375.943.892,09	374.888.353,25	99,72	340.226.245,76	90,50	340.075.680,41	90,46	34.662.107,49
Despesas Correntes	79.377.655,82	374.087.644,09	373.032.105,25	99,72	338.369.997,76	90,45	338.219.432,41	90,41	34.662.107,49
Despesas de Capital	5.000.000,00	1.856.248,00	1.856.248,00	100,00	1.856.248,00	100,00	1.856.248,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.521.810,00	2.521.810,00	17.493,84	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.493,84
Despesas Correntes	2.521.810,00	2.521.810,00	17.493,84	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.493,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	79.729.166,72	109.422.082,12	97.634.212,35	89,23	94.912.660,92	86,74	94.849.286,96	86,68	2.721.551,43
Despesas Correntes	79.729.166,72	109.422.082,12	97.634.212,35	89,23	94.912.660,92	86,74	94.849.286,96	86,68	2.721.551,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	309.440.550,08	669.743.375,75	645.566.933,25	96,39	607.721.965,74	90,74	607.508.026,43	90,71	37.844.967,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	645.566.933,25	607.721.965,74	607.508.026,43
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	645.566.933,25	607.721.965,74	607.508.026,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			312.492.161,46

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	333.074.771,79	295.229.804,28	295.015.864,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,98	29,17	29,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	312.492.161,46	645.566.933,25	333.074.771,79	38.058.906,82	0,00	0,00	0,00	38.058.906,82	0,00	333.074.771,79
Empenhos de 2024	239.808.140,22	284.156.868,27	44.348.728,05	2.059.327,56	0,00	0,00	1.396.373,80	0,00	662.953,76	43.685.774,29
Empenhos de 2023	193.368.450,00	253.878.187,11	60.509.737,11	11.155.323,59	0,00	0,00	2.657.448,31	0,00	8.497.875,28	52.011.861,83
Empenhos de 2022	138.943.632,26	245.388.956,40	106.445.324,14	733.626,69	0,00	0,00	473.845,70	0,00	259.780,99	106.185.543,15
Empenhos de 2021	150.224.073,61	251.025.675,91	100.801.602,30	13.175.667,22	0,00	0,00	12.203.040,71	0,00	972.626,51	99.828.975,79
Empenhos de 2020	105.181.933,80	145.061.433,05	39.879.499,25	3.188.793,56	0,00	0,00	2.378.437,82	134.880,90	675.474,84	39.204.024,41
Empenhos de 2019	78.653.485,56	87.323.686,70	8.670.201,14	286.959,72	275.016,91	0,00	131.154,41	0,00	155.805,31	8.789.412,74
Empenhos de 2018	49.068.118,99	59.739.139,81	10.671.020,82	134.044,35	0,00	0,00	134.034,06	0,00	10,29	10.671.010,53
Empenhos de 2017	34.827.872,13	42.627.689,14	7.799.817,01	298.485,19	130.045,96	0,00	134.616,59	0,00	163.868,60	7.765.994,37
Empenhos de 2016	28.809.736,15	38.061.935,39	9.252.199,24	157,10	157,10	0,00	0,00	0,00	157,10	9.252.199,24
Empenhos de 2015	19.023.578,19	32.287.927,75	13.264.349,56	16.039,63	16.039,63	0,00	10.039,63	0,00	6.000,00	13.274.389,19
Empenhos de 2014	24.572.765,11	26.158.678,93	1.585.913,82	11.957,75	11.957,75	0,00	7.072,50	0,00	4.885,25	1.592.986,32
Empenhos de 2013	21.280.894,48	22.258.270,54	977.376,06	565.909,74	0,00	0,00	1.809,42	0,00	564.100,32	413.275,74

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	86.212.739,52	86.212.739,52	108.897.080,13	126,31
Provenientes da União	73.161.040,93	73.161.040,93	95.315.020,00	130,28
Provenientes dos Estados	13.051.698,59	13.051.698,59	13.582.060,13	104,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	324.073.967,03	332.671.134,06	315.337.738,09	94,79
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	410.286.706,55	418.883.873,58	424.234.818,22	101,28

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	65.613.114,41	85.279.805,78	79.768.934,09	93,54	79.602.963,54	93,34	72.624.578,54	85,16	165.970,55
Despesas Correntes	55.801.979,19	82.164.208,83	78.294.162,77	95,29	78.128.192,22	95,09	71.149.807,22	86,59	165.970,55
Despesas de Capital	9.811.135,22	3.115.596,95	1.474.771,32	47,34	1.474.771,32	47,34	1.474.771,32	47,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	288.603.941,91	321.616.249,23	314.479.505,39	97,78	308.575.585,50	95,95	289.307.409,49	89,95	5.903.919,89
Despesas Correntes	251.941.799,02	295.586.050,60	290.856.047,16	98,40	285.109.386,87	96,46	265.841.210,86	89,94	5.746.660,29
Despesas de Capital	36.662.142,89	26.030.198,63	23.623.458,23	90,75	23.466.198,63	90,15	23.466.198,63	90,15	157.259,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.390.852,07	2.137.700,62	165.518,11	7,74	0,00	0,00	0,00	0,00	165.518,11
Despesas Correntes	1.390.852,07	2.137.700,62	165.518,11	7,74	0,00	0,00	0,00	0,00	165.518,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	500.900,00	750.900,00	410.234,96	54,63	137.383,12	18,30	137.383,12	18,30	272.851,84
Despesas Correntes	500.900,00	550.900,00	392.734,96	71,29	137.383,12	24,94	137.383,12	24,94	255.351,84
Despesas de Capital	0,00	200.000,00	17.500,00	8,75	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	34.747.552,93	34.648.270,56	21.459.961,67	61,94	20.178.843,31	58,24	19.892.514,47	57,41	1.281.118,36
Despesas Correntes	31.802.457,49	31.241.698,12	21.459.961,67	68,69	20.178.843,31	64,59	19.892.514,47	63,67	1.281.118,36
Despesas de Capital	2.945.095,44	3.406.572,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	390.856.361,32	444.432.926,19	416.284.154,22	93,67	408.494.775,47	91,91	381.961.885,62	85,94	7.789.378,75
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	208.375.031,95	267.085.397,32	252.795.807,90	94,65	252.186.022,60	94,42	245.207.637,60	91,81	609.785,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	372.981.597,73	697.560.141,32	689.367.858,64	98,83	648.801.831,26	93,01	629.383.089,90	90,23	40.566.027,38
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.912.662,07	4.659.510,62	183.011,95	3,93	0,00	0,00	0,00	0,00	183.011,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	550.900,00	800.900,00	410.234,96	51,22	137.383,12	17,15	137.383,12	17,15	272.851,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	114.476.719,65	144.070.352,68	119.094.174,02	82,66	115.091.504,23	79,89	114.741.801,43	79,64	4.002.669,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	700.296.911,40	1.114.176.301,94	1.061.851.087,47	95,30	1.016.216.741,21	91,21	989.469.912,05	88,81	45.634.346,26
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	87.371.572,80	123.552.797,71	100.303.998,42	81,18	92.514.619,67	74,88	91.776.246,71	74,28	7.789.378,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	612.925.338,60	990.623.504,23	961.547.089,05	97,06	923.702.121,54	93,24	897.693.665,34	90,62	37.844.967,51

FONTE: SIOPS. Rio de Janeiro 04/02/26 11:31:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 844.560,33	RS 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 8.722.428,00	RS 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 19.175.788,92	RS 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 7.178,55	RS 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 9.652.644,00	RS 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 20.126.265,00	RS 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 23.756.534,31	RS 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.637.400,00	RS 0,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 98.638,50	RS 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 123.167,00	RS 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 364.320,00	RS 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.099.302,99	RS 0,00

10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 134.722,44	R\$ 0,00
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 67.980,83	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução financeira da saúde no município de Maricá evidencia a organização e o direcionamento dos recursos voltados à manutenção e ampliação das Ações e Serviços Públicos de (ASPS), em consonância com os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

No que se refere à composição das receitas, observa-se predominância das transferências intergovernamentais, que representam 80,71% da receita total do município, enquanto a participação da receita de impostos corresponde a 6,26%. No âmbito da saúde, as transferências do SUS representam 6,84% do total de recursos transferidos ao município, com participação da União de 22,47% no total de transferências destinadas à saúde, conforme demonstrado na Planilha 9.2 e Indicadores Financeiros.

Em relação às despesas, o município apresentou gasto per capita em saúde de R\$ 4.997,65 por habitante, evidenciando investimento significativo na área e compromisso com a manutenção da rede assistencial.

A análise da composição das despesas demonstra distribuição dos recursos entre diferentes componentes da assistência, incluindo despesas com pessoal (5,72%), serviços de terceiros e pessoa jurídica (5,34%), investimentos (2,54%) e aquisição de medicamentos (0,02%), refletindo a diversidade de ações necessárias ao funcionamento do sistema de saúde.

No que se refere ao financiamento da saúde, observa-se que 30,98% da receita própria do município foi aplicada em ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, superando o percentual mínimo constitucional, o que demonstra o comprometimento da gestão municipal com o financiamento do setor.

Dessa forma, a execução financeira da saúde em Maricá demonstra alinhamento com as diretrizes do SUS, garantindo suporte às ações planejadas, à organização da rede de atenção e à ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.012502/2025-71	MS/SVS	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARICA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

No exercício analisado, o município de Maricá esteve submetido a ações de auditoria e fiscalização conduzidas por órgãos de controle externo, com foco na avaliação da conformidade da gestão, da execução contratual e da organização administrativa da saúde municipal.

Destaca-se a Auditoria/Fiscalização nº 023/2022, vinculada ao Processo TCE/RJ nº 231.465-3/22, cujo objeto consiste na verificação da legalidade da execução do Contrato de Gestão nº 018/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Instituto Gnosis. A referida auditoria encontrava-se em andamento no ano analisado.

Adicionalmente, encontra-se em curso a Auditoria TCE/RJ nº 179/2022, Processo nº 204.353-9/22, que tem por objetivo verificar a regularidade da gestão de pessoal das instituições do terceiro setor prestadoras de serviços de saúde ao município, bem como avaliar a estrutura municipal responsável pelo controle e fiscalização dos contratos firmados.

No âmbito do Sistema Nacional de Auditoria, destaca-se a realização da Auditoria DENASUS nº 19855/2025, cujo objeto foi a verificação da gestão e do gerenciamento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Esta auditoria foi concluída em 30 de junho de 2025.

11. Análises e Considerações Gerais

As análises do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025 do município de Maricá evidenciam um cenário de consolidação e expansão da rede municipal de saúde, com avanços significativos na organização dos serviços, na ampliação do acesso e na capacidade assistencial.

Do ponto de vista demográfico e epidemiológico, observa-se um perfil populacional em crescimento e progressivo envelhecimento, acompanhado pela predominância de doenças crônicas não transmissíveis, como as cardiovasculares, metabólicas e neoplasias. Esse contexto reforça a necessidade de fortalecimento contínuo das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento longitudinal dos usuários.

A rede de atenção à saúde apresenta-se estruturada e majoritariamente sob gestão municipal, com ampla cobertura de Atenção Primária, além de serviços de média complexidade, urgência, apoio diagnóstico e atenção psicossocial. Essa organização demonstra um modelo hierarquizado e regionalizado, capaz de atender às diferentes demandas da população e garantir maior integralidade do cuidado.

A produção de serviços e a capacidade instalada indicam ampliação da oferta assistencial ao longo dos últimos anos, acompanhando o crescimento da rede e da demanda por atendimentos. Nesse sentido, a Atenção Primária assume papel estratégico na coordenação do cuidado e na ordenação do acesso aos demais níveis de atenção.

Em relação à força de trabalho, o município conta com quantitativo expressivo de profissionais de saúde, com composição multiprofissional e distribuição compatível com a estrutura da rede. A expansão do número de vínculos ao longo da série histórica acompanha o fortalecimento dos serviços e contribui para a melhoria da assistência prestada.

No que se refere à execução financeira, observa-se investimento significativo em saúde, com destaque para a aplicação de recursos próprios acima dos mínimos constitucionais, evidenciando o compromisso da gestão municipal com o financiamento das ações e serviços de saúde. A participação de instituições privadas sem fins lucrativos também se mostra relevante na complementariedade da rede assistencial.

No campo da governança, a realização de auditorias por órgãos de controle externo e interno demonstra a importância do aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência, controle e avaliação da gestão, contribuindo para a qualificação dos processos administrativos.

De forma geral, o município apresenta uma rede de saúde robusta, em processo de consolidação e qualificação, com capacidade de resposta às demandas da população.

Nesse contexto, o novo Plano Municipal de Saúde 2026-2029 assume papel estratégico ao incorporar novas diretrizes e estratégias voltadas à ampliação do acesso, à integração da rede de atenção e à melhoria da qualidade dos serviços, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e para a promoção da saúde da população de Maricá.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, evidencia-se a importância da continuidade do processo de qualificação da gestão em saúde, com foco na consolidação das políticas públicas e na ampliação da capacidade de resposta da rede assistencial frente ao crescimento populacional do município.

Recomenda-se o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, com ampliação da cobertura e qualificação das equipes, promovendo maior integralidade e coordenação da assistência.

Destaca-se a necessidade de investimento contínuo na qualificação dos profissionais de saúde, por meio de ações de educação permanente, bem como na modernização dos processos de gestão e incorporação de tecnologias que apoiem a tomada de decisão.

Ressalta-se também a importância do aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, visando maior efetividade no cumprimento das metas e indicadores pactuados.

Nesse sentido, destaca-se o início da vigência do novo Plano Municipal de Saúde 2026-2029, que incorpora novas estratégias para o fortalecimento da rede assistencial, qualificação da gestão para o enfrentamento das demandas prioritárias do município.

Por fim, reforça-se a necessidade de manutenção das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, alinhadas ao perfil epidemiológico local.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
Secretário(a) de Saúde
MARICÁ/RJ, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MARICÁ/RJ, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Maricá